

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXIII • Nº 57

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 20 de abril de 2006

Audiência debate fusão ABN/Bandepe

Possibilidade de demissão dos funcionários foi descartada por superintendente do banco

A incorporação do Bandepe pelo Banco Real - ABN AMRO, que será implementada até o início do mês de maio, e a transferência da conta única do Estado para o Real foram discutidas pelas Comissões de Administração Pública e de Finanças da Assembléia, em audiência pública, na manhã de ontem. A iniciativa do debate foi do deputado Roberto Leandro (PT), que manifestou preocupação com a situação dos servidores e correntistas do Bandepe e as implicações, para o Estado, da mudança em relação à conta única.

Os deputados Sílvio Costa (PMN) e Teresa Leitão (PT) fizeram questionamentos sobre as vantagens que a fusão trará para o funcionalismo estadual, que recebe salários pelo Bandepe. Pedro Eurico e Antônio Moraes, do PSDB, Geraldo Coelho (PFL) e Henrique Queiroz (PP) lembraram os benefícios que o processo licitatório para gerenciamento da conta única, do qual o Bandepe foi vencedor, trouxe para o Estado.

De acordo com a superintendente do Banco

Real, Aparecida do Céu, a instituição tem grande preocupação com a legalidade das operações e a continuidade do bom relacionamento com os clientes. Ela informou que não haverá demissões com a fusão e que isso "proporcionará melhorias no atendimento, não só aos funcionários públicos estaduais, como aos demais clientes, já que o Real possui um maior número de agências e um portfólio maior de produtos a ofertar".

O procurador-geral adjunto do Estado, Roberto Pimentel, afirmou que não existem problemas contratuais em relação à junção. Segundo ele, o contrato da conta única não determina ou autoriza a fusão, apenas a faculta de acordo com o interesse público. "Do ponto de vista do Estado, houve uma extrema cautela para que as condições técnicas do contrato fossem mantidas. A viabilidade jurídica dessa junção é plena. Asseguro também que há vantagens para o Estado com o aumento da capilaridade do banco", salientou.

Os representantes do Sindicato dos Bancários e da



RINALDO MARQUES

GERENCIAMENTO - Conta única do Estado também suscitou dúvidas entre deputados

Associação dos Funcionários do Bandepe, entretanto, manifestaram preocupação com a manutenção dos benefícios conquistados pelos funcionários e criticaram a privatização da instituição, em 1998. De acordo com eles, o Bandepe foi vendido ao Real - ABN AMRO por R\$ 185 milhões, no entanto, a instituição tem créditos fiscais de cerca de R\$ 2 bilhões a receber.

O presidente da Comissão de Finanças, deputado Sebastião Rufino (PFL), afirmou que "o processo é transparente e não compromete a idoneidade das instituições bancárias". Roberto Leandro também salientou a relevância da discussão e a importância de debater os pontos polêmicos. "Esse é um processo nebuloso e é preciso que a sociedade conheça os detalhes, principalmente, em

relação aos créditos fiscais", afirmou.

PROJETOS - Após a audiência, a Comissão de Finanças realizou reunião ordinária em que distribuiu quatro projetos e aprovou seis. Entre as matérias analisadas, está a de nº 1054/06, autorizando o Estado a conceder direito de uso ao Cabanga Iate Clube, por dez anos, de um terreno no Complexo Turístico de Guadalupe, em Sirinhaém. O

projeto foi alvo de questionamentos, com isso, o presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur), Kléber Dantas, e o comodoro do Cabanga, João Paulo Câmara, prestaram esclarecimentos.

De acordo com Dantas, a parceria com o Cabanga visa operacionalizar o espaço do pólo náutico construído na região. O deputado Henrique Queiroz (PP) criticou a falta de diálogo entre a Empetur e a Prefeitura de Sirinhaém.

Sebastião Rufino destacou que a Prefeitura foi convidada a participar do encontro e afirmou ter conhecido o local. Segundo o parlamentar, as instalações estão prontas, mas falta alguém para cuidar do espaço. "Acredito que essa parceria trará benefícios e geração de recursos", afirmou.

Dantas ainda se comprometeu a procurar o prefeito de Sirinhaém, em companhia do comodoro do Cabanga, para dirimir possíveis dúvidas da gestão municipal. "Estaremos agregando emprego e renda para a localidade, que passará por um forte ciclo de desenvolvimento", completou Dantas.

Exército

FERNANDO SILVA



Na comemoração dos 358 anos de criação do Exército brasileiro, o presidente da Alepe, deputado Romário Dias (PFL), recebeu ontem a mais alta comenda dessa instituição, a Ordem do Mérito Militar, e tornou-se comendador. A solenidade foi realizada no Parque Histórico Nacional dos Guararapes, em Jaboatão. Romário, que representou o Poder Legislativo Estadual, destacou a responsabilidade de ser presidente da Casa Joaquim Nabuco, agora redobrada diante do título recebido. "Eu já me sentia comprometido em lutar pela paz no Brasil, sempre acreditando na disputa no campo das idéias, mas agora me sinto ainda mais responsável. Estou muito feliz e honrado em ser condecorado comendador do Exército brasileiro", declarou. Também receberam medalhas o ex-presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco Macedo Malta, o presidente da Fecomércio, Josias de Albuquerque, o radialista Ivan Ferraz e o presidente da Transportadora Rapidão Cometa, Américo Pereira. A cerimônia, presenciada por 450 militares, foi presidida pelo comandante militar do Exército no Nordeste, general Eron Carlos Marques. Em seguida, foi encenado o espetáculo Pátria Brasil.



RINALDO MARQUES

ADMINISTRAÇÃO - Colegiado aprovou proposta de autoria do Poder Executivo, que visa reduzir a informalidade

Projeto beneficia comerciantes

Nova forma de tributação de ICMS nas operações interestaduais

Estabelecimentos comerciais e industriais de confecções, atacadistas de tecidos ou de artigos de armarinho deverão ser beneficiados pelo Projeto de Lei nº 1274/06, de autoria do Poder Executivo, aprovado, ontem, na reunião da Comissão de Administração Pública da Alepe. De acordo com o presidente do colegiado, deputado José Queiroz (PDT), a iniciativa modifica a forma e não os valores da tributação do ICMS.

"O projeto beneficiará o Pólo de Confecções do Agreste. Assim, muitos microempresários sairão da informalidade", observou.

A matéria tem como objetivo alterar a Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre o sistema de tributação do ICMS para essas casas comerciais e industriais nas operações internas e interestaduais. O projeto visa estimular esse segmento da economia, buscando um trata-

mento tributário que proporcione maior regularização das operações praticadas pelas empresas e a formalização daquelas que se encontram sem registro.

A relatora da proposta, deputada Teresa Leitão (PT), também ressaltou que os comerciantes de Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama serão os maiores beneficiados. Ela destacou a indústria e o pólo tem crescido, gerando emprego e renda.

Na reunião foram distribuídos três projetos e aprovado o Substitutivo nº 1/06, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 1156/05, de autoria do deputado Izaías Régis (PTB), que prevê a realização de audiências públicas semestrais sobre gastos na saúde pelo Estado. O deputado Claudiano Martins (PMDB) também participou da reunião.

Reivindicações

Deputados lembram Dia do Índio

O Dia do Índio, comemorado ontem, foi lembrado pelo deputado Néelson Pereira (PCdoB), que defendeu a instalação de mais políticas públicas em prol da população indígena do Estado. "É preciso que ações nas áreas de saúde, educação e saneamento básico sejam realizadas para proporcionar aos cerca de 37 mil índios pernambucanos emancipação e independência", declarou o parlamentar, afirmando que a postura da Fundação Nacional do Índio (Funai) "guarda resquícios da política ditatorial".

Pereira criticou o fato de alguns setores da sociedade acreditarem que a população indígena deve viver de esmolas e políticas compensatórias. "Em Pernambuco, os índios recebem mais atenção graças a iniciativas da Fundação Nacional de Saúde (Funasa)", disse, parabenizando a índia pankararu Maria das Dores de Oliveira, a primeira indígena a receber o título de Doutora. Maria defendeu, na manhã de ontem, uma tese de doutorado em que pesquisou a língua ofayé, falada por um pequeno grupo de índios que

vive no Mato Grosso do Sul e que está ameaçado de extinção.

Em aparte, a vice-presidente da Comissão de Educação e Cultura da Casa, deputada Teresa Leitão (PT), falou que foram liberados recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Governo Federal, para a construção de cinco escolas indígenas de Ensino Fundamental. "Outro ponto a ser destacado é o projeto de lei, enviado antes de ontem pelo Executivo, que cria o Conselho de Educação Escolar Indígena. Isso consolida uma luta de

mais de cinco anos da Comissão de Professores Indígenas de Pernambuco (Copipe)", comemorou a petista.

O presidente da Comissão de Defesa da Cidadania, deputado Roberto Leandro (PT), ressaltou o encontro que teve, na manhã de ontem, com representantes de diversos grupos indígenas e lembrou que desde 1500 a população vive um processo de exploração e aculturação. "Hoje, os índios estão praticamente dizimados. A luta em prol dessa minoria deveria ser encarada por todos os setores da sociedade."

Zona da Mata

Eurico defende prefeito de Cortês

O deputado Pedro Eurico (PSDB) apresentou, ontem, vários documentos contestando as denúncias de irregularidades feitas no Plenário, na última terça-feira, contra a Prefeitura de Cortês, na Zona da Mata Sul. "É preciso ter mais cuidado", frisou, sugerindo que muitos dos servidores que lotaram as galerias se dizendo sindicalizados perseguidos pelo prefeito Ernane Soares Borba é "massa de manobra". "Dos 780 funcionários municipais, apenas 22 são filiados ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cortês (Sinsmuc)", frisou, apresentando a relação com os nomes.

O parlamentar também comentou a consulta feita ao Tribunal de Contas do Estado por Borba sobre a obrigatoriedade de se pagar o salário mínimo. "Nenhuma administração é obrigada a pagar um salário mínimo como vencimento-base para o servidor

e sim, como remuneração total, o que se consegue por meio de abono ou gratificação". O tucano apresentou os contracheques de membros do Sinsmuc que alegaram ter o pagamento do IPTU e de conta de água descontado no 13º salário. "Não existe qualquer desconto", afirmou.

De acordo com Eurico, o fundo previdenciário do município foi criado em janeiro de 2006, após passar mais de três anos tramitando na Câmara Municipal. "Só depois que Borba foi reeleito e conseguiu maioria no Legislativo aprovou a lei". Eurico ressaltou que a cidade não recolhe recursos para o fundo há mais de quatro anos, como havia sugerido os servidores presentes. Para o tucano, a insatisfação contra o prefeito começou após ele iniciar a cobrança do Imposto Sobre Serviços (ISS) no transporte de cana-de-açúcar.

FERNANDO SILVA



CANA - Denúncia a partir da cobrança de ISS

Aula de Cidadania

Alunos da Escola Estadual Professora Olindina Alves Semente, no Barro, Recife, participaram, ontem, do Projeto Co-

MOISÉS BARBOSA



nhecendo a Assembléia Legislativa de Perto. Os estudantes tiveram a oportunidade de visitar o Palácio Joaquim Nabuco, assistir a uma Aula de Cidadania ministrada pelo deputado Bruno Araújo (PSDB) e observar como funciona o cotidiano do Poder Legislativo. Segundo Araújo, que convidou a escola, a iniciativa é uma forma de aproximar os jovens da Alepe. "Por maior que seja o desgaste da vida pública, é importante despertar no adolescente a conscientização política para que possamos melhorar nossa história", relatou. A professora Josinalda Alves, que acompanhou os estudantes na visita, parabenizou a Casa pelo projeto.

Fafire comemora 65 anos na Alepe

Instituição investe no Ensino Superior

A Assembléia Legislativa homenageou, ontem, a Faculdade Frassinetti do Recife (Fafire) pelos 65 anos de fundação. Para comemorar a data, o Parlamento realizou uma reunião solene, proposta pelo deputado Sebastião Rufino (PFL). Durante o evento, presidido pelo deputado Raimundo Pimentel (PSDB), a diretora da instituição, irmã Maria Terezinha de Lima, recebeu uma placa comemorativa.

Fundada em 1941, a Fafire é uma escola de Ensino Superior com serviços prestados à sociedade. A unidade tem o compromisso social nas áreas de saúde mental, educação, ética, cidadania e profissionalização. Pimentel destacou o curso Semeando o Futuro, dirigido a adolescentes carentes que aprendem a confeccionar e tocar instrumentos de percussão. Em 2004, 33 jovens entraram no mercado de trabalho a partir do curso. "Após mais de seis décadas de história, a unidade mantém a qualidade, licenciando pessoas nos mais diversos cursos", frisou.

A Fafire é administrada pela Congregação das Irmãs de Santa Dorotéia da Frassinetti, fundada na Itália, em 1809, por Santa Paula Frassinetti. As dorotéias chegaram ao Brasil em 1834, fundando o Colégio de São José,



SOLENE - Rufino (e) entregou placa à irmã M^a Terezinha

no Recife, e a primeira instituição de Ensino Superior da congregação no País, a Fafire. Atualmente, 157 centros educacionais estão espalhados por vários continentes.

Sebastião Rufino, autor da homenagem, afirmou que o compromisso da direção e do corpo docente é lecionar com responsabilidade e dedicação, investindo na capacitação dos estudantes. "A Fafire dá sua parcela na formação da juventude e jamais verá seus e ex-alunos envolvidos em situação de constrangimento", afirmou. Rufino destacou que ex-professores e ex-alunos da instituição destacam-se no cenário político, cultural e econômico do Brasil, como a atriz Geninha da Rosa Borges, integrante da 1^a turma de Letras Anglo-Germânicas. A atriz compareceu ao evento.

A irmã Maria Terezinha de Lima agradeceu a homenagem em nome da congregação das irmãs Frassinetti e reafirmou o compromisso da instituição com a educação. "Vimemos um momento especial, um momento de ação de graças. Um momento em que diremos como o salmista: celebremos o Deus dos deuses, porque Ele faz maravilhas", afirmou. Para a irmã Maria Terezinha, "a Fafire se inspira nas mulheres que ajudaram na sua criação e nas milhares que fazem parte de sua história, a fim de continuar colaborando para a construção de uma nova sociedade, mais justa, fraterna e solidária." O coordenador de Pós-Graduação da faculdade, professor Antônio Gildo Galindo, enfatizou que "a Fafire saberá honrar a homenagem recebida."

Homenagem

A Federação Pernambucana de Futebol (FPF) foi homenageada, ontem, pelos seus 90 anos de história. Representantes de todos os times pernambucanos, além de empresários e políticos, compareceram ao evento, promovido pelo Caxangá Agape. O presidente da Alepe, deputado Romário Dias (PFL), representou a Casa Joaquim Nabuco. O parlamentar saudou a FPF e seu presidente, Carlos Alberto de Oliveira. "Acompanho o trabalho de Carlos Alberto no comando da FPF, um homem responsável e dedicado, que vem lutando para levar os times pernambucanos à Série A do Campeonato Brasileiro", destacou Romário. No encontro, os presidentes da Alepe e da FPF entregaram um troféu ao diretor de futebol do Sport, Homero Lacerda, pela conquista do Campeonato Pernambucano de 2006. Romário também recebeu do Caxangá Agape um diploma que expressa a paixão dele pelo futebol de Pernambuco.



RINALDO MARQUES

Violência

Pernambuco debate segurança pública

FERNANDO SILVA



PROPOSTAS - Leite destacou evento e comentou sugestões

Durante os dias 17 e 19 de abril, propostas para aprimorar as políticas de segurança em Pernambuco foram discutidas no I Fórum Estadual de Debate sobre Políticas Públicas para o Policial (Forpol). O evento, realizado no auditório da Justiça Federal, foi registrado ontem na Assembléia, pelo deputado Sérgio Leite (PT). Participaram representantes das Polícias Civil, Militar, Federal, Rodoviária Federal e das guardas municipais da região metropolitana. O fórum também abriu o debate entre ONGs, entidades e os candidatos a governador, que puderam participar e apresentar suas propostas para a área. Os candidatos também receberam um documento com sugestões.

"Acredito que a discussão trará grande contribuição para o processo de elaboração de uma política de segurança para Pernambuco. Os candidatos disseram que estão elaborando os programas de Governo, mas se comprometeram a ouvir o fórum e incorporar as sugestões. A

intenção é elaborar um plano estratégico para que, pelo menos, a partir do próximo ano seja implementada uma política de segurança efetiva, no formato de força tarefa, envolvendo os Poderes, entidades da sociedade civil e instituições ligadas à área de segurança", acrescentou.

Entre as propostas apresentadas, está a implementação de ações para estimular o atual Governo por não ter apresentado, durante todo o mandato, alternativas para resolver a questão. Em apar-

tes, os deputados Roberto Leandro (PT) e Néelson Pereira (PCdoB) destacaram que "iniciativas como o fórum são importantes para que se possa vislumbrar soluções para a segurança pública". Leandro ainda afirmou que o candidato do PT, Humberto Costa, ouvirá o segmento.

Entre as entidades que participaram, estão a Associação dos Servidores de Polícia Federal em Pernambuco, que promoveu o fórum, os Sindicatos dos Agentes Penitenciários e dos Policiais Cíveis.

Eldorado dos Carajás

Massacre de sem-terra completa dez anos

FERNANDO SILVA



IMPUNIDADE - Leandro

Os dez anos do Massacre de Eldorado dos Carajás, no município de mesmo nome, no sul do Pará, foram registrados ontem pelo deputado Roberto Leandro (PT). O petista ressaltou as mobilizações, na última segunda-feira, lembrando a ação policial para desbloquear a rodovia PA-150, que deixou 19 trabalhadores rurais sem-terra mortos e cerca de 69 mutilados. "O massacre teve repercussão internacional e mostrou a violência no campo, fruto da imensa concentração fundiária do País", frisou, cobrando punição para os culpados e solução para os conflitos agrários.

De acordo com Leandro, apenas dois oficiais foram condenados e, mesmo assim, aguardam em liberdade o julgamento do recurso pe-

inocentou todos os soldados", informou, comentando a situação dos sem-terra em Pernambuco. Segundo o parlamentar, o Estado ostenta hoje um dos maiores índices de violência no campo do País.

Em apartes, os deputados Néelson Pereira (PCdoB), Pedro Eurico (PSDB) e Henrique Queiroz (PP) também se pronunciaram. Pereira lamentou a falta de uma Reforma Agrária no País e Eurico criticou as invasões promovidas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em pequenas propriedades. "O movimento tem agido de forma errada. Utiliza a população pobre para promover a anarquia e intimidar a sociedade", observou Queiroz.

lo Supremo Tribunal Federal (STF). "Mesmo sendo de conhecimento público os responsáveis e os mandantes da chacina, apenas dois oficiais e 158 soldados da Polícia Militar foram acusados. Em 2002, aconteceu o julgamento, totalmente viciado, no qual o júri popular

Fórum Social Brasileiro tem início hoje

Iniciativa vai oferecer mais de 300 atividades na UFPE

A abertura do Fórum Social Brasileiro, que acontece de hoje até domingo, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), foi destacada ontem pela deputada Teresa Leitão (PT). Na abertura do evento, a partir das 14h, haverá uma caminhada da Praça do Derby até a Praça do Carmo, no centro do Recife.

O evento, denominado este ano de Fórum Social Temático, oferece mais de 300 atividades, distribuídas em três turnos, e contará com a participação de aproximadamente 500 organizações, entre sindicatos, fe-

derações, associações e entidades não-governamentais. Entre os principais temas debatidos, estão o neoliberalismo, economia, cultura, identidades e desenvolvimento sustentável.

O Fórum Social Brasileiro integra o Fórum Social Mundial e se divide em quatro áreas de diálogo: os sujeitos políticos e suas relações, os projetos de desenvolvimento alternativo ao neoliberalismo, a resistência antiimperialista, alternativas de integração solidária e a democratização do Estado. De acordo com a petista, é de grande importância para a cidade sediar esse evento.



FERNANDO SILVA

TERESA - Destaque ao evento que reunirá 500 organizações

"Gostaria de registrar as boas-vindas e a nossa saudação a todos os participantes. O fórum é um espaço aberto para o encontro, é plural e diversificado, não-governamental e não-partidário", afirmou.

Interior

Adutora de Tabocas será duplicada



FERNANDO SILVA

ACORDO - Figueirôa elogiou Governo Federal e Compesa

O projeto de duplicação da adutora da Barragem de Tabocas, previsto para ter início no próximo mês, foi comemorado ontem pelo deputado Antônio Figueirôa (PTB). "Desde 2003, lutamos por esse pleito que visa atender aos municípios de Santa Cruz do Capibaribe e Toritama".

Segundo o petebista, o empreendimento, resultado da parceria entre o Governo Federal (Projeto Alvorada) e a Compesa, minimizará o problema da falta de água nas cidades e nos distritos de São

Domingos e Pão de Açúcar, pertencentes a Brejo da Madre de Deus e Taquaritinga do Norte, respectivamente.

Figueirôa também solicitou ao Governo do Estado a duplicação da adutora norte da Barragem de Jucazinho, a fim de contemplar também a cidade de Toritama, "que apresentou um significativo desenvolvido nos últimos anos". "A população, que antes girava em torno de 12 mil habitantes, hoje, está em 36 mil", afirmou o deputado.

Executivo

Falta de água no Agreste volta a ser criticada

A falta de água no município de Caruaru, no Agreste, voltou a ser criticada ontem pelo deputado Roberto Liberato (PFL), que usou a tribuna para falar do assunto e cobrar providências ao Governo do Estado, ao secretário de Infra-Estrutura, Fernando Dueire e ao presidente da Compesa, Luiz Perazzo.

"Já solicitamos ao Executivo Estadual a substituição da tubulação obsoleta. A água não tem chegado às torneiras das casas em

alguns pontos da cidade".

Segundo o parlamentar, uma preocupação do prefeito Tony Gel (PFL) e dos vereadores de Caruaru é expandir a rede de abastecimento da cidade, para que possa beneficiar várias localidades da zona rural, como Patos, Baraúnas, Lagoa Roçada, Três Riachos, Carneirinho, Lagoa de Pedra, entre outras.

"A população da zona rural de Caruaru tem sido atendida por meio de poucos caminhões-pipa", lamentou.



FERNANDO SILVA

LIBERATO - Várias localidades estão prejudicadas

Qualificação

Queiroz quer unidade do Cefet em Caruaru

A instalação de uma unidade do Centro Federal de Ensino Técnico (Cefet) em Caruaru, no Agreste, foi defendida pelo deputado José Queiroz (PDT). O parlamentar apresentou, na tarde de ontem, a indicação que será enviada para o ministro de Educação e Cultura, Fernando Haddad. "Caruaru já saiu vitoriosa na luta pela implantação da sede da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Agora, tentaremos que o município seja beneficiado com um centro profissionalizante", declarou.

O pedetista destacou o avanço econômico alcançado pela cidade nos últimos anos e afirmou que a

presença da unidade do Cefet em Caruaru representará uma oportunidade a mais para os jovens da região que não possuem condições de se mudar para a Capital em busca de mais chances no mercado de trabalho.

"Esse pleito tem como objetivo fazer com que Caruaru seja incluída no plano de expansão do Ensino Superior do Governo Federal", disse, lembrando que investir na qualificação profissional é um bom instrumento para trabalhar a inclusão social e que a educação impulsiona o desenvolvimento de uma nação. "O Brasil está atrasado em relação aos demais países", alertou.

Festa da Lavadeira



Diversos representantes de manifestações culturais do Estado visitaram a Assembléia Legislativa, ontem, para agradecer a aprovação da Lei nº 12.899, de 7 de outubro de 2005, que inclui a Festa da Lavadeira no calendário turístico-cultural de Pernambuco. A iniciativa foi do deputado Isaltino Nascimento (PT), que também apresentou o Projeto de Lei nº 927/05, instituindo a Festa, que acontece há 19 anos em 1º de maio, como patrimônio da cultura viva do povo pernambucano. A matéria está em tramitação na Casa. Para Isaltino, a celebração é uma manifestação cultural importante para o Estado e para outras localidades por trazer atrações de várias regiões do País. "A Festa da Lavadeira se destaca por dar oportunidade a grupos alternativos que não têm espaço na mídia", ressaltou. O produtor do evento, Eduardo Melo, afirmou que a inclusão de uma manifestação popular no calendário oficial do Estado é o reconhecimento da luta pelo fortalecimento cultural. "A cultura popular é uma tradição. Ela tem identidade que gera inúmeras formas de expressão, como o Movimento Mangue Beat, que surgiu a partir da identidade do maracatu. É fundamental preservar e garantir um local próprio para a realização dessas manifestações", afirmou. Na ocasião, o Maracatu Estrela Brilhante e o Caboclinhos 7 Flechas apresentaram-se no pátio do Palácio Joaquim Nabuco.

Ordem do Dia

Trigésima Segunda Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 20 de abril de 2006, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6140/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1250/2006, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a renovar o prazo de cessão de direito do uso do imóvel, localizado no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6141/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1256/2006, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a doar com encargo ao município de Itaíba o imóvel que indica e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6142/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1260/2006, de autoria do Poder Executivo que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, em favor do departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE, no valor de dois milhões, setecentos e vinte mil reais, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2006

Discussão Única do Projeto de Lei Ordinária nº 1270/2006
Autor: Poder Executivo

Concede Pensão Especial mensal, no valor de hum, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos a Ivonete Moreira Cavalcanti, companheira e Jaime Ramos Freire Sobrinho, ex-Agente de Polícia QAPC-I, da Polícia Civil de Pernambuco, promovido *pós-mortem* à graduação de Agente de Polícia QAPC-II, a contar de 21 de fevereiro de 2005.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 2ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2006.

Discussão Única do Projeto de Lei Ordinária nº 1271/2006
Autor: Poder Executivo

Concede Pensão Especial mensal, no valor de novecentos e vinte e três reais e noventa centavos à Jeane Maria Barbosa, Lorena Sofia Barbosa de Siqueira, Gardenia Georgina Barbosa de Siqueira e Julyana Carla Cordeiro Barbosa, companheira e filhas menores de João Carlos Cordeiro de Siqueira, ex-Soldado da Polícia Militar, promovido *pós-mortem* à graduação de Cabo PM, a contar de 9 de março de 2002.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 2ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2006.

Discussão Única do Projeto de Lei Ordinária nº 1272/2006
Autor: Poder Executivo

Concede Pensão Especial mensal, no valor de oitocentos e oitenta e hum reais e noventa e hum centavos a Izabel Cristina de Souza Alves e Bruna Lais de Sousa Alves, viúva e filha menor de Givanildo Francisco Alves, ex-Soldado da Polícia Militar de

Pernambuco, promovido *pós-mortem* à graduação de Cabo PM, a contar de 3 de outubro de 1998.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 2ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2006.

Discussão Única da Indicação nº 5271/2006
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Presidente da Celpe no sentido de instalar quatro postes na Rua Maria Generosa de Barros, no bairro Nossa Senhora de Fátima no município de Ouricuri, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5272/2006
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Presidente da Celpe no sentido de instalar dois postes na Avenida Professora Luzia Angélica de Lima, no bairro Nossa Senhora de Fátima no município de Ouricuri, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5273/2006
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Presidente da Celpe no sentido de instalar dois postes na Rua Nossa Senhora de Fátima, no bairro Nossa Senhora de Fátima no município de Ouricuri, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5274/2006
Autora: Dep. Malba Lucena

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda no sentido de viabilizar a pavimentação das ruas 44 e 47 no bairro de Rio Doce IV etapa, naquela cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5275/2006
Autora: Dep. Malba Lucena

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Serviços Públicos no sentido de viabilizarem a pavimentação da Rua Joaquim Rabelo, em Santo Amaro, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5276/2006
Autor: Dep. Nelson Pereira

Apelo ao Diretor Presidente da Celpe e ao Coordenador do Programa Luz para Todos visando proceder à implantação da eletrificação rural no Sítio Boa Esperança, beneficiando seis famílias no município de Carnaubeira da Penha, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5277/2006
Autor: Dep. Nelson Pereira

Apelo ao Diretor Presidente da Celpe e ao Coordenador do Programa Luz para Todos visando proceder à implantação da eletrificação rural na Fazenda Mingu, no município de Carnaubeira da Penha, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5278/2006
Autor: Dep. Nelson Pereira

Apelo ao Diretor Presidente da Celpe e ao Coordenador do Programa Luz para Todos visando proceder à implantação da eletrificação rural na Fazenda Massapé, no município de Carnaubeira da Penha, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5279/2006
Autor: Dep. Nelson Pereira

Apelo ao Diretor Presidente da Celpe e ao Coordenador do Programa Luz para Todos visando proceder à implantação da eletrificação rural na Fazenda Boa Esperança, no município de Carnaubeira da Penha, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5280/2006
Autor: Dep. Nelson Pereira

Apelo ao Diretor Presidente da Celpe e ao Coordenador do Programa Luz para Todos visando proceder à implantação da eletrificação rural na Fazenda Queimadas, no município de Carnaubeira da Penha, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5281/2006
Autor: Dep. Nelson Pereira

Apelo ao Diretor Presidente da Celpe e ao Coordenador do Programa Luz para Todos visando proceder à implantação da eletrificação rural na Fazenda Três Voltas, no município de Carnaubeira da Penha, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5282/2006
Autor: Dep. Nelson Pereira

Apelo ao Diretor Presidente da Celpe e ao Coordenador do Programa Luz para Todos visando proceder à implantação da eletrificação rural na fazenda Oiticica, no município de Carnaubeira da Penha, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5283/2006
Autor: Dep. Nelson Pereira

Apelo ao Diretor Presidente da Celpe e ao Coordenador do Programa Luz para Todos visando proceder à implantação da eletrificação rural no Sítio Serra da Cacaria, no município de Carnaubeira da Penha, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5284/2006
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro de Estado da Educação e ao Presidente da FUNARTE visando proceder com a reestruturação física do prédio-sede e dos instrumentos musicais da Sociedade Musical Euterpina Juvenil Nazarena, popularmente conhecida como *Banda Capa Bode*, no município de Nazaré da Mata, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5285/2006
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura, ao Diretor Presidente da Celpe, ao Diretor de Operações da Celpe, ao Gerente de Expansão de Redes - Celpe objetivando a implantação de iluminação pública no Loteamento Silva de Cima, onde está localizado o Matadouro Público, no município de Taquaritinga do Norte, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/4/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3852/2006
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Aplauso ao *Dia Nacional do Livro Infantil*, comemorado em 18 de abril, em homenagem ao nascimento do seu preceptor, o escritor José Bento Monteiro Lobato.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/4/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3853/2006
Autor: Dep. Betinho Gomes

Solicita a realização de uma Reunião em caráter Solene em 10 de agosto do corrente ano, com a finalidade de parabenizar a UNIMED Recife pela passagem dos trinta e cinco anos de sua fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/4/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3854/2006
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Aurelina Etelvina da Silva, pelos seus setenta e seis anos, ocorrido em 16 de abril do corrente ano no Distrito do Pará, em Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/4/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3855/2006
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Genésio Bezerra da Silva, ocorrido em 15 de abril do corrente ano no Distrito do Pará, em Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/4/2006

Atas

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2006.

Presidência dos excelentíssimos senhores deputados Ettore Labanca e Romário Dias.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Soldado Moisés. Justificaram suas ausências os deputados: Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Carla Lapa, Ciro Coelho e Malba Lucena. Encontrando-se licenciado o deputado Mavíael Cavalcanti. Constatando o quorum regimental, o senhor presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo secretários os deputados Guilherme Uchôa e Bruno Rodrigues. Lidas são aprovadas as atas das reuniões anteriores. Em seguida, o senhor presidente concede a palavra ao Primeiro secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o senhor presidente manda o mesmo à publicação. Fazendo uso da palavra, o senhor presidente registra com satisfação a presença em Plenário do Senhor Robson Paes Barreto, assessor do Senhor Garotinho. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o deputado José Queiroz para mais uma vez apelar às autoridades competentes no sentido de implantar a restauração da Comarca da 3ª Entrância das cidades de Caruaru, Olinda e Garanhuns. Com a palavra o deputado João Fernando Coutinho, que vem demonstrar satisfação por pleito de sua autoria que será atendido pelo governo no sentido de asfaltar o trecho que liga a BR 101 ao município de Joaquim Nabuco. Segue-se na tribuna o deputado Sílvio Costa para em breves palavras criticar o governo do Estado por ter enviado a Assembléia Legislativa projeto de cessão por dez anos de dois hectares para instalação do Cabanga late Club na praia de Guadalupe. Logo após, usa da palavra o deputado Izaías Régis que vem apelar ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Fausto Freitas, no sentido de restaurar a Comarca da 3ª Entrância do município de Garanhuns. Finalmente ocupa a tribuna o deputado Antônio Moraes, último orador inscrito, para contestar com veemência o pronunciamento do deputado Sílvio Costa, informando ao mesmo que é um contrato de comodato por dez anos a transação do governo do Estado com o Cabanga late Club. Anunciado o Grande Expediente, usa da palavra o deputado Fernando Lupa que em longo pronunciamento vem comentar visita feita ao sertão do Pajeú, mais precisamente ao município de Ingazeira onde pôde constatar o drama de um agropecuarista que terá que sacrificar cinquenta animais por conta do transporte dos mesmos sem a guia de vacinação contra febre aftosa. O orador foi apertado pelos deputados: Antônio Moraes, Manoel Ferreira, Pedro Eurico e Sílvio Costa. Em seguida, ocupa a tribuna o deputado Henrique Queiroz para em sua oratória registrar a presença nas galerias da Assembléia Legislativa de funcionários do município do Cortez que vieram cobrar medidas urgentes no sentido de barrar arbitrariedades praticadas pelo prefeito do citado município. O orador foi apertado pelos deputados: Sílvio Costa, Pedro Eurico, Antônio Moraes, (assume a Presidência o deputado Romário Dias) e Izaías Régis. Com a palavra o deputado Isaltino Nascimento que vem criticar o prefeito do município do Cortez pelo total desrespeito com que trata os servidores do referido município. O orador foi apertado pelos deputados: Pedro Eurico, Sílvio Costa e Roberto Leandro. Por último, usa da tribuna o deputado Pedro Eurico para criticar a postura antiética, descortês e grosseira do deputado Sílvio Costa que convocou as galerias a vaiarem sua pessoa. Encerrado o Grande Expediente, o senhor presidente passa à Ordem do Dia. Em votação são aprovados em única discussão os Pareceres nºs 6118/2006, 6119/2006, 6120/2006, 6121/2006, 6122/2006 e 6123/2006, da Décima Quinta Comissão, que oferecem redação final aos projetos de Lei Ordinária nºs 1234/2006, 1235/2006, 1236/2006, 1237/2006, 1238/2006 e 1249/2006. Submetido ao Plenário é aprovado em única discussão o Projeto de Resolução nº 1282/2006. Em votação é aprovado, em segunda discussão, o Projeto de Lei Ordinária nº 1255/2006. Submetido ao Plenário é aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 1260/2006. Em votação é aprovado em única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 1262/2006. Submetidos ao Plenário são aprovados em única discussão os Pareceres nºs 5606/2006, 5914/2006, 5918/2006, 5919/2006, 5920/2006 e 5921/2006, da Primeira Comissão, que opinam pelas inconstitucionalidades dos Projetos de Lei Ordinária nºs 1104/2005, 936/2005, 1135/2005, 1136/2005, 1137/2005 e 1143/2005. Em votação são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 5259/2006 a 5264/2006, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 3842/2006 a 3848/2006. No horário destinado à Explicação Pessoal, ocupa a tribuna o deputado Sílvio Costa para contestar veementemente o pronunciamento do deputado Pedro Eurico, afirmando que o mesmo é que faltou com respeito com as galerias. Esgotada a pauta, o

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; **1º Vice-Presidente,** Deputado Ettore Labanca; **2º Vice-Presidente,** Deputado Raimundo Pimentel; **1º Secretário,** Deputado João Negromonte; **2º Secretário,** Deputado Guilherme Uchôa; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretária,** Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem,** Delzaita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Bruno Souto Maior, Flávia da Rosa Borges, Rodrigo Guedes, Vivian Maia Braga e Zanoni Júnior. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

senhor presidente despacha à publicação as Indicações nºs 5271/2006 a 5285/2006 de autoria dos deputados: João Fernando Coutinho, Malba Lucena, Nelson Pereira e Antônio Figueiróa e, os Requerimentos nºs 3852/2006 a 3855/2006 da lavra dos deputados: Antônio Figueiróa e Betinho Gomes, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo deputado Antônio Figueiróa, cinco proposições: a primeira, apelo aos senhores: presidente da República, ministro de Estado da Educação e ao presidente da Fundação Nacional de Arte, no sentido de viabilizarem a reestruturação física do prédio-sede e dos instrumentos musicais da Sociedade Musical Euterpina Juvenil Nazarena, localizada no município de Nazaré da Mata; a segunda, apelo aos senhores: governador do Estado, secretário de Infra-estrutura, diretor-presidente, diretor de Operações e ao gerente de Expansão de Redes da Companhia Energética de Pernambuco, no sentido de providenciarem a iluminação pública no Loteamento Silva de Cima, no município de Taquaritinga do Norte; a terceira, voto de aplauso ao Dia Nacional do Livro Infantil comemorado no dia dezoito de abril; a quarta e a quinta, votos de pesar pelos falecimentos dos Senhores Genésio Bezerra da Silva e Aurelina Etelevina da Silva, ocorridos nos dias quinze e dezesseis de abril, no município de Santa Cruz do Capibaribe. Pelo deputado Betinho Gomes, requerimento solicitando que seja realizada uma Sessão Solene no dia dez de agosto de dois mil e seis com a finalidade de parabenizar a Unimed Recife pela passagem dos trinta e cinco anos de sua fundação. Pelo deputado Nelson Pereira, apelos aos senhores: coordenador do Programa Luz Para Todos e ao diretor-presidente da Companhia Energética de Pernambuco, no sentido de viabilizarem a eletrificação rural das seguintes localidades Sítios: Serra da Cacaria e Boa Esperança; Fazendas: Oiticica, Três Voltas, Queimadas, Boa Esperança, Massapê e Mingu, todos no município de Carnaubeira da Penha. Pela deputada Malba Lucena, dois apelos: o primeiro, aos senhores: prefeito da cidade do Recife e ao secretário de Serviços Públicos, no sentido de viabilizarem a pavimentação da Rua Joaquim Rabelo, no Bairro de Santo Amaro, nesta capital; e o segundo, à senhora prefeita da cidade de Olinda, no sentido de providenciar a pavimentação das Ruas Quarenta e Quatro e Quarenta e Sete, no Bairro de Rio Doce, no referido município. Pelo deputado João Fernando Coutinho, apelos ao senhor presidente da Companhia Energética de Pernambuco, no sentido de viabilizar a instalação de postes nas seguintes localidades: Ruas Nossa Senhora de Fátima e Maria Generosa de Barros e na Avenida Professora Luzia Angélica de Lima, no Bairro de Nossa Senhora de Fátima, no município de Ouricuri. (O Projeto de Lei nº 1283/2006 oriundo do Poder Executivo foi despachado no Expediente da presente reunião, onde consta o respectivo resumo e os encaminhamentos). Faltaram à presente reunião os deputados: João Negromonte e Teresa Leitão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a presente reunião convocando outra em caráter solene, para logo mais, às dezoito horas e quarenta minutos.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa das presenças nas reuniões dos dias 19 e 20 de abril de 2006 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Mato Grosso do Sul.

Recife, 19 de abril de 2006.

Deputado Augusto Coutinho

DESPACHO

DEFERIDO

EM, 19/04/2006

Deputado Ettore Labanca

1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Mensagem

MENSAGEM Nº 048/2006

Recife, 19 de abril de 2006.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que autoriza a abertura ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, de crédito suplementar no valor de R\$ 43.397.016,00 (quarenta e três milhões, trezentos e noventa e sete mil e dezesseis reais), em favor da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, para aplicação pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias destinadas a despesas com serviços e obras de conservação da Malha Viária Estadual; de implantação, pavimentação, restauração e melhoramento de Rodovias; de duplicação das Rodovias BR-232, trecho: Caruaru/São Caetano e BR-101, Trecho: Ponte dos Carvalhos/Cabo. Os recursos necessários à realização das despesas previstas no anexo Projeto de Lei, em conformidade com o seu artigo 1º, serão os provenientes de excesso de arrecadação da Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) e de Transferências para o Fundo Rodoviário de Pernambuco - FURPE e dos Termos Aditivos aos Convênios nºs TT-056/2002-00 e TT-076/2002-11, não previstos no Orçamento em vigor, abrangidos pela autorização contida no artigo 35, da Lei nº 12.880, de 19 de setembro de 2005.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de abril de 2006.**

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1285/2006

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 43.397.016,00 (quarenta e três milhões, trezentos e noventa e sete mil e dezesseis reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

RECURSOS DE TODAS AS FONTES EM R\$ 1,00

	35000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
	65020 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE	
Projeto:	65020.267820301.1031 - Duplicação da Rodovia BR-232 (Trecho: Caruaru/São Caetano)	9.500.000
	4.4.90.00 - FNT 0242 - Investimentos	9.500.000
Projeto:	65020.267820301.1045 - Restauração e Melhoramento de Rodovias e Estradas Vicinais	3.691.000
	4.4.90.00 - FNT 0246 - Investimentos	3.691.000
Projeto:	65020.267820301.1091 - Implantação e Pavimentação de Rodovias e Estradas Vicinais	10.002.003
	4.4.90.00 - FNT 0246 - Investimentos	10.002.003
Projeto:	65020.267820301.1426 - Duplicação da Rodovia BR-101 (Trecho: Ponte dos Carvalhos/Cabo)	11.293.116
	4.4.90.00 - FNT 0242 - Investimentos	11.293.116
Atividade:	65020.267820303.1022 - Conservação e Operação da Malha Viária do Estado	8.910.897
	3.3.90.00 - FNT 0118 - Outras Despesas Correntes	5.094.900
	3.3.90.00 - FNT 0246 - Outras Despesas Correntes	3.815.997
	TOTAL	43.397.016
		=====

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, são os provenientes das seguintes fontes:

I-CONVÊNIOS

Termos Aditivos aos Convênios nºs TT-056/2002-00 e TT-076/2002-00, objetivando a prorrogação do prazo de vigência para o dia 30 de dezembro de 2006 e 30 de novembro 2006, respectivamente, não previstos no Orçamento em vigor, abrangidos pela autorização contida no artigo 35, da Lei nº 12.880, de 19 de setembro de 2005, classificados da seguinte forma:

Expediente

TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2006.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 47 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1284, que Cria o Conselho de Educação Escolar Indígena de Pernambuco - CEEIN, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 10ª Comissões.

PARECERES NºS 6130 E 6131 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS oferecendo Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1255/2006 e 1262/2006.
A Imprimir.

PARECERES NºS 6132 E 6133 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1156/2005 e 1274/2006.
A Imprimir.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO justificando ausências das reuniões plenárias dos dias 19 e 20 de abril de 2006.
À Publicação.

Solicitação de Dispensa

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO
DE DISPENSA DE PRESENÇA EM
REUNIÃO PLENÁRIA.**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados ANDRÉ LUIS FARIAS (PTB), AUGUSTO COUTINHO (PFL), BRUNO RODRIGUES (PSDB), CIRO COELHO (PFL), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB), JOSÉ QUEIROZ (PDT), PEDRO EURICO (PSDB) e SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (PFL), AUGUSTO CÉSAR (PTB), ELIAS LIRA (PFL), BRUNO ARAÚJO (PSDB), LOURIVAL SIMÕES (PV), ROBERTO LIBERATO (PFL), SILVIO COSTA (PMN), SOLDADO MOISÉS (PSB) e TERESA LEITÃO (PT) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:30 hs), do dia 25 de abril de 2006, no Plenário desta Assembléia Legislativa, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1280/2006**, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Proíbe o uso do Leite em Pó, na Merenda Escolar, em todos os Municípios onde exista oferta regular do Leite Pasteurizado dos Tipos B ou C, e estabelecem outras providências).
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1281/2006**, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Lei nº 12.717, de 1º de dezembro de 2004).
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1283/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento do Estado, relativo ao exercício de 2006 e dá outras providências).
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1284/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o Conselho de Educação Escolar Indígena de Pernambuco-CEEIN, e dá outras providências).

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1144/2005**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Modifica a Lei 12.400, de 18 de julho de 2003, que dispõe sobre a substituição e a destinação de medicamentos cujos prazos de validade expirem em poder das farmácias e adota outras providências).
Relator Deputado Isaltino Nascimento
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1151/2005**, de autoria do Deputado Roberto Leandro (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Grupo Mulher Maravilha, e dá outras providências).
Relator Deputado Bruno Araújo
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1155/2005**, de autoria do Deputado Romário Dias (Ementa: Denomina "Aduutora João Lucas Mendes de Sá", a Aduutora do Município de Terra Nova).
Relator Deputado Bruno Araújo
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1251/2006**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Institui a "Política Pública de Acolhimento aos Cidadãos", na rede de saúde do Estado de Pernambuco e dá outras providências).
Relator Deputado José Queiroz
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1275/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.430, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais nas operações com ovos, aves e produtos resultantes de seu abate, e dá outras providências).
Relator Deputado Augusto Coutinho
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1279/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria, na estrutura administrativa da Polícia Civil, o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, e dá outras providências).
Relator Deputado José Queiroz

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 1102/2005**, de autoria da Comissão de Educação e Cultura (Ementa: Determina a realização pela Assembléia Legislativa, por intermédio da Comissão de Educação e Cultura, de uma pesquisa de avaliação dos cinco anos de implementação do Plano Estadual de Educação de Pernambuco e dá outras providências).
Relator Deputado Isaltino Nascimento

III) VETOS:

- 1) Veto Parcial** apostado pelo Governador do Estado ao **Projeto de Lei Ordinária nº 593/2004**, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação trimestral das informações que especifica, pela Secretaria de Defesa Social).
Relator Deputado Lourival Simões

Recife, 19 de abril de 2006.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

(RECEITAS DE OUTRAS FONTES)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$ 1,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	20.793.116
2400.00.00	Transferências de Capital	20.793.116
2470.00.00	Transferências de Convênios	20.793.116
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	20.793.116
2471.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	20.793.116

II - EXCESSO DE ARRECADACÃO

Excesso de arrecadação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta de arrecadação das Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) e de Transferências para o Fundo Rodoviário de Pernambuco - FURPE, conforme classificação a seguir:

(RECEITAS DE TODAS AS FONTES)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	22.603.900
1300.00.00	Receita Patrimonial	5.094.900
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.094.900
1325.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	5.094.900
1325.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	5.094.900
1700.00.00	Transferências Correntes	17.509.000
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	17.509.000
1730.03.00	Transferência para o Fundo Rodoviário de Pernambuco - FURPE	17.509.000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de abril de 2006.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA

Convocamos, nos termos do art. 105, II c/c art. 113, §2º do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados, titulares e suplentes, integrantes das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça, Finanças, Orçamento e Tributação e de Defesa da Cidadania, para se fazerem presentes à audiência pública, a ser realizada às dez horas (10:00 h), do dia 25 de abril de 2006, no Plenário desta Assembléia Legislativa, para discussão do **Projeto de Lei Ordinária nº 1264/2006**, de autoria do Governador do Estado, que ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado de Pernambuco e o Município do Recife visando à criação do consórcio público denominado Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTRM.

Recife, 19 de abril de 2006.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

DEPUTADO ROBERTO LEANDRO

Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA

Convocamos, nos termos do artigo 81, I e do artigo 120, *caput* do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares da Comissão de Defesa do Meio Ambiente Dilma Lins (PL) e Lourival Simões (PV), os suplentes Ana Rodovalho (PRTB), Henrique Queiroz (PP) e José Queiroz (PDT); os Deputados titulares da Comissão de Defesa da Cidadania Betinho Gomes (PPS) e Antônio Moraes (PSDB), os suplentes João Fernando Coutinho (PSB), Augusto Coutinho (PFL), Jacilda Urquiza (PMDB) e Pastor Cleiton Collins (PSC); os Deputados Ceça Ribeiro (PSB), titular da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e da Comissão de Defesa da Cidadania, Pedro Eurico (PSDB), titular da Comissão de Defesa da Cidadania e suplente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e Isaltino Nascimento (PT), suplente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e da Comissão de Defesa da Cidadania, para se fazerem presentes à Audiência Pública Conjunta a ser realizada às 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 26 de abril de 2006, no auditório localizado no 6º andar do anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, para mediação da realização de um Termo de Ajustamento de Conduta entre o Complexo Industrial e Portuário de SUAPE e a Promotória Pública de Ipojuca, com a finalidade de estabelecer benefícios aos moradores de áreas onde serão instalados o estaleiro Camargo Correia e a Refinaria Abreu e Lima.

Recife, 19 de abril de 2006.

DEPUTADO RICARDO TEOBALDO

Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente

DEPUTADO ROBERTO LEANDRO

Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA 26/04/2006

Convoco, de acordo com o Art. 103, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares: Deputados BETINHO GOMES (PPS), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), PEDRO EURICO (PSDB), membros suplentes: Deputados AUGUSTO COUTINHO (PFL), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB) e PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2006, às 09:00 horas, no Auditório desta Casa.

PAUTA

DISTRIBUIÇÃO:

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária nº 1279/2006** de autoria do Governador do Estado: **Regime de Tramitação: Urgência**. Ementa: Cria na estrutura administrativa da polícia civil, o departamento de homicídios e de proteção à pessoa, e dá outras providências.
- Projeto de Lei Ordinária nº 1283/2006** de autoria do Governador do Estado: **Regime de Tramitação: Urgência**. Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.
- Projeto de Lei Ordinária nº 1284/2006** de autoria do Governador do Estado: **Regime de Tramitação: Ordinário**. Ementa: Cria o Conselho de Educação Escolar Indígena de Pernambuco- CEEIN, e dá outras providências.

Recife, 19 de abril de 2006.

DEPUTADO ROBERTO LEANDRO

Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO VISITA PÚBLICA 27/04/2006

Convoco, de acordo com o Art. 105, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares: Deputados BETINHO GOMES (PPS), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), PEDRO EURICO (PSDB), membros suplentes: Deputados AUGUSTO COUTINHO (PFL), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB) e PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), para participarem da Visita aos desabrigados das chuvas em Jaboatão dos Guararapes, Moreno e Vitória de Santo Antão, a ser realizada no dia 27 de abril de 2006, às 09:00 horas.

Recife, 19 de abril de 2006.

Deputado Roberto Leandro

Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 6132/2006

Comissão de Administração Pública
Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1156/2005
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

EMENTA: A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SEMESTRAIS SOBRE OS GASTOS EM SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1156/2005, de autoria do Deputado Izaias Régis;

1.2 - Trata-se de proposição que dispõe sobre a realização de audiências públicas semestrais sobre os gastos em saúde no Estado de Pernambuco e dá outras providências;

2. Parecer da Relatora

2.1- A presente propositura visa dispor sobre a realização de audiências públicas semestrais sobre os gastos em saúde no Estado de Pernambuco a ser realizada no âmbito desta Assembléia Legislativa.

2.2 – O art. 1º do Projeto de Lei em análise estabelece que a audiência pública será realizada sob a coordenação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação e da Comissão de Saúde, já no art. 2º fica determinado que o Poder Executivo apresentará, para análise e ampla divulgação, relatório detalhado contendo dados sobre o montante e as fontes de recursos aplicados, as despesas realizadas, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como sobre a oferta e a produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada.

2.3– A proposta em tela visa criar um momento de debate amplo sobre a realização de despesas públicas com saúde no Estado de Pernambuco, o que permite maior participação da sociedade no debate.

2.4– Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público na criação de novos espaços de debate dos problemas e buscas de soluções para a saúde pública do Estado de Pernambuco.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, estamos em que o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1156/2005, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja aprovada por este Colegiado Técnico.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 19 de abril de 2006.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz.

Parecer Nº 6133/2006

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária nº 1274/2006
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ALTERA A LEI Nº 12.431, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A SISTEMÁTICA DE TRIBUTAÇÃO REFERENTE AO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES COM TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E CONFECÇÕES. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária nº 1274/2006, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 043/2006;

1.2 - Trata-se de proposição que altera a Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com tecidos, artigos de armarinho e confecções, e dá outras providências;

2. Parecer da Relatora

2.1- A presente propositura visa alterar a Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre a sistemática de tributação

referente ao ICMS incidente nas operações com tecidos, artigos de armarinho e confecções, nas operações internas e interestaduais, que realizarem com esses produtos, consistindo basicamente em incluir, na referida sistemática, a partir de 01 de maio de 2006, o estabelecimento industrial que tenha preponderância de faturamento relativa a artigos de armarinho;

2.2 – Segundo o constante da mensagem de encaminhamento do presente projeto a sistemática tem como um de seus objetivos estimular esse importante segmento da economia de Pernambuco, buscando um tratamento tributário que proporcione maior regularização das operações praticadas pelas empresas constituídas e a formalização de um grande volume de empresas que atualmente se encontram na economia informal. A regularização desse conjunto de empresas permitirá aos empresários do setor deixarem a marginalidade e buscarem novos mercados para expandir seus negócios, com impacto bastante positivo para a economia pernambucana, em especial para a Região dos Municípios de Santa Cruz do Capibaribe, Toritama e Caruaru, bem como para a receita estadual, pelo maior volume de negócios que serão realizados.

2.3 – Ainda conforme relatado na mensagem governamental, a medida de política fiscal que traz o Projeto de Lei em questão, mesmo com a concessão dos benefícios fiscais, não acarretará perdas de arrecadação, em face de uma maior formalização das operações e de empresas no setor beneficiário, devendo, inclusive, proporcionar a ampliação da receita tributária estadual.

2.4– Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público na criação de ferramentas de estímulo para a produção e para o comércio de Pernambuco.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 1274/2006, de autoria do Poder Executivo, seja aprovado por este Colegiado Técnico.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 19 de abril de 2006.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz.

Parecer Nº 6134/2006

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1054/2005
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de bem imóvel, localizado no município de Sirinhaém, e dá outras providências.

1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1054/2005, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 108, de 31 de agosto de 2005, assinada pelo Exmo. Governador do Estado Jarbas de Andrade Vasconcelos.

A matéria busca autorização legislativa para cessão do direito de uso de imóvel, pertencente ao Estado de Pernambuco, conforme o disposto no artigo 15, inciso IV, da Constituição do Estado, ao Município de Sirinhaém. O imóvel em consideração, integrante do patrimônio público estadual, localiza-se na margem do Rio Formoso, na Rodovia Litorânea de Guadalupe, concedendo a matéria em apreço, ao Cabanga late Clube de Pernambuco o direito de uso do mesmo.

A cessão deverá operar-se a título gratuito, sendo o imóvel destinado ao apoio às ações de conscientização ecológica e desenvolvimento do turismo, tendo vigência de 10 (dez) anos contados a partir da data de assinatura do termo próprio.

De acordo com o artigo 3º da matéria “os imóveis objetos da cessão de uso, devem destinar-se exclusivamente ao fim previsto no art. 2º desta Lei, obrigando-se o Cessionário a dar a destinação devida ao imóvel cedido, e bem assim a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos”.

Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á através de Lei.

2.Parecer do Relator

A proposição legislativa ora analisada não contraria as normas financeiras, orçamentárias e tributárias. Por outro lado, a cessão de uso de imóvel de que trata encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, no seu artigo 4º, §§ 1º e 2º, e particularmente no seu artigo 15, inciso IV. Dessa maneira, declaro-me favorável a aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1054/2005, originado do Poder Executivo.

Adelmo Duarte
Deputado

3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1054/2005 de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 19 de setembro de 2006.

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Adelmo Duarte.
Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Henrique Queiroz, Nelson Pereira.

Parecer Nº 6135/2006

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1.261/2006
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Dispõe sobre a forma de provimentos dos cargos de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.261/2006, de autoria da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa de Pernambuco.

De acordo com a justificativa apresentada, a matéria pretende “ajustar a legislação estadual às regras constitucionais de composição dos Tribunais de Contas dos Estados”. Consoante o texto da mesma justificativa, “a adoção das regras aqui postas permite a manutenção permanente da proporção consagrada pela Súmula nº 653, do Supremo Tribunal Federal, que firmou o entendimento daquele excelso Pretório de que os TCE’s devem contar em sua composição com 04(quatro) conselheiros indicados pela Assembléia Legislativa e 03(três) pelo Governador do Estado, sendo neste caso por um de sua livre escolha, um auditor e um dentre os membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas”.

2. Parecer do Relator

Os aspectos legais são de competência da 1ª Comissão (Comissão de Constituição, Legislação e Justiça) não cabendo, portanto, neste parecer, esse tipo de apreciação.

Por outro lado, a matéria não implica em aumento ou diminuição de receita ou da despesa pública e nem aborda questões de natureza tributária, não cabendo, portanto, pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária ou tributária.

Dessa maneira, declaro-me favorável a aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º. 1.261/2006, originado do Poder Legislativo.

Adelmo Duarte
Deputado

3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º. 1.261/2006, de autoria da Mesa Diretora.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 10 de abril de 2006.

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Adelmo Duarte.
Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz.
Contrários os (1) deputados: Nelson Pereira.

Parecer Nº 6136/2006

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1.270/2006
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

EMENTA: Concede Pensão Especial

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.270/2006, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 040/2006, assinada pelo Governador do Estado José Mendonça Bezerra Filho;

Trata-se de matéria que propõe a concessão de Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 1.637,66 (um mil seiscientos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) a IVONETE MOREIRA CAVALCANTI, companheira de JAIME RAMOS FREIRE SOBRINHO, ex-Agente de Polícia QAPC-I, da Polícia Civil de

Pernambuco, promovido “post mortem” à graduação de Agente de Polícia QAPC – II, a contar de 21 de fevereiro de 2005;

A Pensão terá os seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual.

2. Parecer do Relator

Levando em conta que o ex-policia civil faleceu em serviço, vítima de homicídio, conforme informações contidas no Processo nº 8.2005.03.00354-5 da Polícia Civil de Pernambuco.

Considerando que as despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:
29000 - Encargos Gerais do Estado
29010 - Recursos sob supervisão da Secretaria de Administração e Reforma do Estado
29010.2884629019.230 - Encargos com Inativo e Pensionistas
3.1.90.03 - Pensões
3.1.90.92 - Despesas de Exercício Anteriores

Ante o exposto, uma vez que a proposição obedece a legislação concernente, especialmente o disposto no § 2º do inciso XI do artigo 1º da Lei Complementar N.º 03, de 22 de agosto de 1990, como também é atendido o contido no art. 1º da Lei Ordinária N.º 11.423, de 30 de dezembro de 1996, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei N.º 1.270/2006, de autoria do Governador do Estado.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei N.º 1.270/2006, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 18 de abril de 2006.

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Antônio Moraes.
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Roberto Leandro.

Parecer Nº 6137/2006

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1.271/2006
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

EMENTA: Concede Pensão Especial

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.271/2006, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 041/2006, assinada pelo Governador do Estado José Mendonça Bezerra Filho;

Trata-se de matéria que propõe a concessão de Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 923,90 (novecentos e vinte e três reais e noventa centavos) a JEANE MARIA BARBOSA, LORENA SOFIA BARBOSA DE SIQUEIRA, GARDÊNIA GEORGIA BARBOSA DE SIQUEIRA e JULYANA CARLA CORDEIRO BARBOSA, companheira e filhas menores de JOÃO CARLOS CORDEIRO DE SIQUEIRA, ex-Soldado da Polícia Militar, promovido “post – mortem” à graduação de Cabo PM, a contar de 09 de março de 2002;

A Pensão terá os seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual.

2. Parecer do Relator

Levando em conta que o ex-policia militar faleceu em serviço, vítima de homicídio, conforme informações contidas no Processo nº 231/05/DP-4 da Polícia Militar de Pernambuco;

Considerando que as despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:
29000 - Encargos Gerais do Estado
29010 - Recursos sob supervisão da Secretaria de Administração e Reforma do Estado
29010.2884629019.230 - Encargos com Inativo e Pensionistas
3.1.90.03 - Pensões
3.1.90.92 - Despesas de Exercício Anteriores.

Portanto, uma vez que foram atendidos os requisitos incluídos nos parágrafos 8º, 9º e 12 do artigo 100 da Constituição Estadual, em combinação com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 110 e no parágrafo único do artigo 111 da Lei N.º 10.426, de 27 de abril de 1990, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei N.º 1.272/2006, de autoria do Governador do Estado.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Visto que foram satisfeitas as normas financeiras e orçamentárias, conforme demonstrado no parecer do relator, o Projeto de Lei N.º 1.271/2006, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 18 de abril de 2006.
--

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Antônio Moraes.
Favoráveis os (4) deputados: Adeldo Duarte, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Roberto Leandro.

Parecer N° 6138/2006

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.272/2006
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

EMENTA: Concede Pensão Especial
--

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.272/2006, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 042/2006, assinada pelo Governador do Estado José Mendonça Bezerra Filho;

Trata-se de matéria que propõe a concessão de Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 881,91 (oitocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) a IZABEL CRISTINA DE SOUZA ALVES e BRUNA LAÍS DE SOUZA ALVES, viúva e filha menor de GIVANILDO FRANCISCO ALVES, ex- Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, promovido “post – mortem” à graduação de Cabo PM, a contar de 03 de outubro de 1998; A Pensão terá os seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual.

2. Parecer do Relator

Levando em conta que o ex-policial militar faleceu em serviço, vítima de homicídio, conforme informações contidas no Ofício nº 1423/DP-4 da Polícia Militar de Pernambuco;

Considerando que as despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:
29000 - Encargos Gerais do Estado
29010 - Recursos sob supervisão da Secretaria de Administração e Reforma do Estado
29010.2884629019.230 - Encargos com Inativo e Pensionistas
3.1.90.03 - Pensões
3.1.90.92 - Despesas de Exercício Anteriores.

Portanto, uma vez que foram atendidos os requisitos inclusos nos parágrafos 8º, 9º e 12 do artigo 100 da Constituição Estadual, em combinação com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 110 e no parágrafo único do artigo 111 da Lei N.º 10.426, de 27 de abril de 1990, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei N.º 1.272/2006, de autoria do Governador do Estado.

Antônio Moraes Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Uma vez satisfeitas as normas financeiras e orçamentárias, conforme demonstrado no parecer do relator, o Projeto de Lei N.º 1.272/2006, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 18 de abril de 2006.
--

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Antônio Moraes.
Favoráveis os (5) deputados: Adeldo Duarte, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Nelson Pereira, Roberto Leandro.

Parecer N° 6139/2006

Projeto de Lei Ordinária nº 1.274/2006
Origem: Poder Executivo
Autor: Governador do Estado

Ementa: Altera a Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com tecidos, artigos de armari-nho e confecções, e dá outras providências.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.274/2006, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 043/2006, datada de 06 de abril de 2006,

assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, José Mendonça Bezerra Filho, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

Trata-se de matéria que visa alterar a sistemática de tributaçào do ICMS para estabelecimentos comerciais atacadistas de tecidos ou de artigos de armarinho e estabelecimentos industriais de confecções, nas operações internas e interestaduais, que realizarem com esses produtos, consistindo basicamente em incluir, na referida sistemática, a partir de 01 de maio de 2006, o estabelecimento industrial que tenha preponderância de faturamento relativa a **artigos de armarinho**.

2. Parecer do Relator

A sistemática tem como um de seus objetivos estimular esse importante segmento da economia de Pernambuco, buscando um tratamento tributário que proporcione maior regularização das operações praticadas pelas empresas constituídas e a formalização de um grande volume de empresas que atualmente se encontram na economia informal.

A regularização desse conjunto de empresas permitirá aos empresários do setor deixarem a marginalidade e buscarem novos mercados para expandir seus negócios, com impacto bastante positivo para a economia pernambucana, em especial para a Região dos Municípios de Santa Cruz do Capibaribe, Toritama e Caruaru, bem como para a receita estadual, pelo maior volume de negócios que serão realizados.

Considerando que a proposição legislativa, ora analisada, não acarretará perdas de arrecadação, em face de uma maior formalização das operações e de empresas no setor beneficiário, devendo, inclusive, proporcionar a ampliação da receita tributária estadual, opino pela sua aprovação.

Antônio Moraes Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.274/2006, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 18 de abril de 2006.
--

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Antônio Moraes.
Favoráveis os (4) deputados: Adeldo Duarte, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Nelson Pereira.

Indicações

Indicação N° 5286/2006

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhado um **VEEMENTE** apelo ao Ilmo. Sr. Tufi Daher Filho, Presidente da TELEMAR, na Av. Afonso Olindense, 1513, Bairro da Várzea, Recife, no sentido de que seja instalado um Telefone Público (Orelhão) na comunidade Jardim, no município de Mirandiba - PE. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Osvaldo Tiburtino de Carvalho, na Rua Capitão Elizeu Campos, s/nº, Centro e ao Sr. Clodoaldo Rodrigues Limeira, na Rua Capitão Elizeu Campos, s/nº, Centro, CEP: 56200-000, Mirandiba – PE.

Justificativa

A presente proposição objetiva fazer um apelo a TELEMAR para que seja instalado um Telefone Público (Orelhão) na comunidade Jardim, município de Mirandiba, visando atender as necessidades daquela comunidade. A implantação do serviço de telefonia vai permitir que as famílias que residem na comunidade e áreas circunvizinhas possam realizar negócios, agilizar atendimento médico – hospitalar e manter contato com parentes que vivem em outras regiões.

Em virtude da sua relevância e alcance social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares pela aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2006.
Nelson Pereira Deputado

Indicação N° 5287/2006

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhado um **VEEMENTE** apelo ao Ilmo. Sr. Tufi Daher Filho, Presidente da TELEMAR, na Av. Afonso Olindense, 1513, Bairro da Várzea, Recife, no sentido de que seja instalado um Telefone Público (Orelhão) na comunidade da Posses, no município de Mirandiba - PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Osvaldo Tiburtino de Carvalho, na Rua Capitão Elizeu Campos, s/nº, Centro e ao Sr. Clodoaldo Rodrigues Limeira, na Rua Capitão Elizeu Campos, s/nº, Centro, CEP: 56200-000, Mirandiba – PE.

Justificativa

A presente proposição objetiva fazer um apelo a TELEMAR para que seja instalado um Telefone Público (Orelhão) na comunidade Posses, no município de Mirandiba, visando atender as necessidades daquela comunidade. A implantação do serviço de telefonia vai permitir que as famílias que residem na comunidade e áreas circunvizinhas possam realizar negócios, agilizar atendimento médico – hospitalar e manter contato com parentes que vivem em outras regiões.

Em virtude da sua relevância e alcance social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares pela aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2006.
Nelson Pereira Deputado

Indicação N° 5288/2006

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhado um **VEEMENTE** apelo ao Ilmo. Sr. Tufi Daher Filho, Presidente da TELEMAR, na Av. Afonso Olindense, 1513, Bairro da Várzea, Recife, no sentido de que seja instalado um Telefone Público (Orelhão) na comunidade da Divisão, no município de Mirandiba - PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Osvaldo Tiburtino de Carvalho, na Rua Capitão Elizeu Campos, s/nº, Centro e ao Sr. Clodoaldo Rodrigues Limeira, na Rua Capitão Elizeu Campos, s/nº, Centro, CEP: 56200-000, Mirandiba – PE.

Justificativa

A presente proposição objetiva fazer um apelo a TELEMAR para que seja instalado um Telefone Público (Orelhão) na comunidade Divisão, no município de Mirandiba, visando atender as necessidades daquela comunidade. A implantação do serviço de telefonia vai permitir que as famílias que residem na comunidade e áreas circunvizinhas possam realizar negócios, agilizar atendimento médico – hospitalar e manter contato com parentes que vivem em outras regiões.

Em virtude da sua relevância e alcance social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares pela aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2006.
Nelson Pereira Deputado

Indicação N° 5289/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um VEEMENTE apelo ao Ilmo. Sr. Reginaldo Alves Paes, Superintendente Regional da Companhia do Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF de Petrolina, para que seja construída uma Passagem Molhada no braço do Rio São Francisco, especificamente, no Assentamento Boqueirão, município de Santa Maria da Boa Vista. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento a Senhora Luzinete Santana da Silva, Presidente da Associação dos trabalhadores Rurais do Assentamento Boqueirão - ATRAB, no Assentamento Boqueirão, Santa Maria da Boa Vista – PE.

Justificativa

A presente proposição objetiva formular apelo a CODEVASF de Petrolina, para que seja construída uma passagem molhada no braço Rio São Francisco localizado no Assentamento Boqueirão, município de Santa Maria da Boa Vista, a fim de facilitar o acesso dos agricultores as suas áreas de trabalho e permitir o escoamento da produção agrícola. Vale salientar, ainda, que a construção da citada passagem molhada vai atender a uma reivindicação dos pequenos produtores da localidade. Em face de sua relevância, conclamamos aos Ilustres Parlamentares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2006.
Nelson Pereira Deputado

Indicação N° 5290/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador, Dr. José Bezerra Mendonça Filho, ao Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Secretário de Infra-estrutura e ao Ilmo. Sr. Luciano Artur Valente Danzi, Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, no sentido de construir Lombadas na PE-451, mais precisamente no trecho do Assentamento Jatobá, município de Lagoa Grande. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento a Sra. Luzinete Santana da Silva, Presidente da Associação dos trabalhadores Rurais do Assentamento Boqueirão, no Assentamento Boqueirão, Lagoa Grande – PE.

Justificativa

A presente proposição objetiva formular apelo ao Governo de Pernambuco, a Secretaria de Infra-estrutura e ao DER, para que sejam construídas lombadas na PE-451, no Assentamento Jatobá, município de Lagoa Grande, em face dos freqüentes atropelamentos que ocorrem no referido trecho da rodovia. Vale ressaltar, que o pronto atendimento a solicitação, além atender

aos anseios e reivindicação da comunidade vai oferecer maior segurança, especialmente, aos pedestres que necessitam cruzar a citada rodovia diariamente.

Em face de sua relevância, conclamamos aos Ilustres Parlamentares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2006.
Nelson Pereira Deputado

Indicação N° 5291/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Mendonça Filho, e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma, Dr. Ricardo Rodrigues, no sentido de incluir o município de Camaragibe, no Programa Leite de Pernambuco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Camaragibe, Sr. João Ribeiro de Lemos, Av. Belmiro Correia, 2340 – Timbí, CEP: 54.678-000, Camaragibe-PE.

Justificativa

O Programa Leite de Pernambuco é um instrumento dos mais importantes para a população de baixa renda do Estado. Dessa forma, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais, para incluir o citado município, ainda no primeiro semestre do exercicio em pauta, no referido programa . o atendimento a esta solicitação viria melhorar sobremaneira, as condições de várias famílias carentes, garantindo principalmente à crianças e idosos uma alimentação mais rica em nutrientes. Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres para nesta Casa Assembléia Legislativa, que se dignem dispensar a esta proposição a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2006.
Dilma Lins Deputada

Indicação N° 5292/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Mendonça Filho, e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma, Dr. Ricardo Rodrigues, no sentido de incluir o município de São Lourenço, no Programa Leite de Pernambuco. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de São Lourenço, Sr. Jairo Pereira de Oliveira, na Rua João Teixeira s/n, CEP: 56.700-000, São Lourenço-PE.

Justificativa

O Programa Leite de Pernambuco é um instrumento dos mais importantes para a população de baixa renda do Estado. Dessa forma, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais, para incluir o citado município, ainda no primeiro semestre do exercicio em pauta, no referido programa . o atendimento a esta solicitação viria melhorar sobremaneira, as condições de várias famílias carentes, garantindo principalmente à crianças e idosos uma alimentação mais rica em nutrientes. Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres para nesta Casa Assembléia Legislativa, que se dignem dispensar a esta proposição a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2006.
Dilma Lins Deputada

Indicação N° 5293/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Mendonça Filho, e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma, Dr. Ricardo Rodrigues, no sentido de incluir o município de Bezerros, no Programa Leite de Pernambuco. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Bezerros, Sr. Marcone de Lima Borba, na Rua Praça Duque de Caxias, s/n, CEP: 55.660-000, Bezerros-PE.

Justificativa

O Programa Leite de Pernambuco é um instrumento dos mais importantes para a população de baixa renda do Estado. Dessa forma, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais, para incluir o citado município, ainda no primeiro semestre do exercicio em pauta, no referido programa . o atendimento a esta solicitação viria melhorar sobremaneira, as condições de várias famílias carentes, garantindo principalmente à crianças e idosos uma alimentação mais rica em nutrientes. Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres para nesta Casa Assembléia Legislativa, que se dignem dispensar a esta proposição a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2006.
Dilma Lins Deputada

Indicação N° 5294/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Mendonça Filho, e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma, Dr. Ricardo Rodrigues, no sentido de incluir o município de Bom Conselho, no Programa Leite de Pernambuco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Bom Conselho, Sr. Audalio Ferreira de Araújo, na Rua Vidal de Negreiro, nº 43 – CEP: 55.330-000, Bom Conselho-PE.

Justificativa

O Programa Leite de Pernambuco é um instrumento dos mais importantes para a população de baixa renda do Estado.

Dessa forma, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais, para incluir o citado município, ainda no primeiro semestre do exercício em pauta, no referido programa .

o atendimento a esta solicitação viria melhorar sobremaneira, as condições de várias famílias carentes, garantindo principalmente à crianças e idosos uma alimentação mais rica em nutrientes.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres para nesta Casa Assembléia Legislativa, que se dignem dispensar a esta proposição a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2006.
--

Dilma Lins Deputada

Indicação N° 5295/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Mendonça Filho, e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma, Dr. Ricardo Rodrigues, no sentido de incluir o município de Chã de Alegria, no Programa Leite de Pernambuco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Chã de Alegria Cláudio Estácio Honório da Costa, na Rua Siqueira Campos, s/n – CEP: 55.835-000, Chã de Alegria-PE.

Justificativa

O programa Leite de Pernambuco é um instrumento dos mais importantes para a população de baixa renda do Estado.

Dessa forma, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais, para incluir o citado município, ainda no primeiro semestre do exercício em pauta, no referido programa .

o atendimento a esta solicitação viria melhorar sobremaneira, as condições de várias famílias carentes, garantindo principalmente à crianças e idosos uma alimentação mais rica em nutrientes.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres para nesta Casa Assembléia Legislativa, que se dignem dispensar a esta proposição a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2006.
--

Dilma Lins Deputada

Indicação N° 5296/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Mendonça Filho, e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma, Dr. Ricardo Rodrigues, no sentido de incluir o município de Cedro, no Programa Leite de Pernambuco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cedro, Sr. João Marcondes Nelson Filho, na rua 7 de Setembro nº 154 – CEP: 56.130-000, Cedro-PE.

Justificativa

O programa Leite de Pernambuco é um instrumento dos mais importantes para a população de baixa renda do Estado.

Dessa forma, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais, para incluir o citado município, ainda no primeiro semestre do exercício em pauta, no referido programa .

o atendimento a esta solicitação viria melhorar sobremaneira, as condições de várias famílias carentes, garantindo principalmente à crianças e idosos uma alimentação mais rica em nutrientes.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres para nesta Casa Assembléia Legislativa, que se dignem dispensar a esta proposição a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2006.
--

Dilma Lins Deputada

Indicação N° 5297/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Mendonça Filho, e ao Exmo. Sr.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Secretário de Produção Rural e Reforma, Dr. Ricardo Rodrigues, no sentido de incluir o município de Casinhas, no Programa Leite de Pernambuco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Casinhas, Sr. João Barbosa Camelo. Neto, na Rua Cel. Periandro, nº 40 – Centro, CEP: 55.755-000, Casinhas – PE.

Justificativa

O programa Leite de Pernambuco é um instrumento dos mais importantes para a população de baixa renda do Estado.

Dessa forma, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais, para incluir o citado município, ainda no primeiro semestre do exercício em pauta, no referido programa .

o atendimento a esta solicitação viria melhorar sobremaneira, as condições de várias famílias carentes, garantindo principalmente à crianças e idosos uma alimentação mais rica em nutrientes.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres para nesta Casa Assembléia Legislativa, que se dignem dispensar a esta proposição a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2006.
--

Dilma Lins Deputada

Indicação N° 5298/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Mendonça Filho, e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma, Dr. Ricardo Rodrigues, no sentido de incluir o município de Condado, no Programa Leite de Pernambuco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Condado, Sr. José Tavares Quental, na Praça 11 de Novembro, nº 88 – Condado-PE.

Justificativa

O programa Leite de Pernambuco é um instrumento dos mais importantes para a população de baixa renda do Estado.

Dessa forma, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais, para incluir o citado município, ainda no primeiro semestre do exercício em pauta, no referido programa .

o atendimento a esta solicitação viria melhorar sobremaneira, as condições de várias famílias carentes, garantindo principalmente à crianças e idosos uma alimentação mais rica em nutrientes.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres para nesta Casa Assembléia Legislativa, que se dignem dispensar a esta proposição a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2006.
--

Dilma Lins Deputada

Indicação N° 5299/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Mendonça Filho, e a Exma. Srª. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Drª. Lígia Leite, no sentido de providenciar ainda para o semestre em pauta a implantação de 01 (uma) Agência do Trabalho no município de Camaragibe.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Prefeito João Ribeiro de Lemos, na Rua João Alexandre da Silva, 84, CEP: 55375-000, Camaragibe-PE.

Justificativa

A implantação da Agência do Trabalho no município de Camaragibe, é uma ação que já faz por merecer, haja vista, o aumento do índice de desemprego sempre crescente que vem se verificando ano após ano, o que significa um enorme contingente de pessoas fora do mercado de trabalho. São centenas de jovens e adultos desempregados com pouquíssimas perspectivas de vida, que sem duvida encontrariam maior facilidade de conseguir emprego na sua cidade de origem, sem precisar se deslocar para o Recife.

Assim sendo, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais, para formalizar o pleito contido nesta proposição parlamentar.

Ante o exposto, e acreditando no seu atendimento, pela sensibilidade das que fazem a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, resta-nos solicitar dos nossos pares nesta Casa Legislativa, que se dignem aprová-la, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2006.
--

Dilma Lins Deputada

Indicação N° 5300/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Mendonça Filho, e a Exma. Srª. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Drª. Lígia Leite, no sentido de providenciar ainda para o semestre em pauta

a implantação de 01 (uma) Agência do Trabalho no município de São Lourenço da Mata.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de São Lourenço da Mata, Sr. Jairo Pereira, na Rua João Teixeira, s/n, CEP: 54730-970 – São Lourenço da Mata-PE.

Justificativa

A implantação da Agência do Trabalho no município de São Lourenço da Mata, é uma ação que já faz por merecer, haja vista, o aumento do índice de desemprego sempre crescente que vem se verificando ano após ano, o que significa um enorme contingente de pessoas fora do mercado de trabalho. São centenas de jovens e adultos desempregados com pouquíssimas perspectivas de vida, que sem duvida encontrariam maior facilidade de conseguir emprego na sua cidade de origem, sem precisar se deslocar para o Recife.

Assim sendo, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais, para formalizar o pleito contido nesta proposição parlamentar.

Ante o exposto, e acreditando no seu atendimento, pela sensibilidade das que fazem a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, resta-nos solicitar dos nossos pares nesta Casa Legislativa, que se dignem aprová-la, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2006.
--

Dilma Lins Deputada

Indicação N° 5301/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um VEEMENTE apelo ao Coordenador do Programa Luz para Todos, Dr. Fernando Monte, na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bonji, CEP: 50761-901 Recife – PE., ao Sr. Roberto Manoel Guedes Alcoforado, Diretor-Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE, na Rua João de Barros, 111, Boa Vista, CEP 50.050-180, Recife – PE, para que se proceda à implantação da Eletrificação Rural no Sitio Saquinho, no município de Carnaubeira da Penha, beneficiando 14 (quatorze) famílias e uma Escola.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento a Sra. Francisca Valdecir de Jesus, na Fazenda Saquinho, zona rural, no município de Carnaubeira da Penha - PE.

Justificativa

A presente proposição objetiva formular apelo ao Coordenador do Programa Luz para Todos e a CELPE, para que seja implantado o sistema de eletrificação rural no Sitio Saquinho, no município de Carnaubeira da Penha, visando atender as necessidades das famílias que trabalham e residem na localidade.

A implementação da referida infra-estrutura contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores e seus familiares. Em face de sua relevância e alcance social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares pela aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2006.

Nelson Pereira Deputado

Indicação N° 5302/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo.Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco,Sr. Ricardo Rodrigues, no sentido de fornecer com urgência, implementos agrícolas e distribuição de sementes(milho/feijão) para o Município de Belo Jardim.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo Sr.Deputado Federal Armando Monteiro Neto, A Câmara Municipal de Belo Jardim, Rua Amélia Soares Paes, S/N, CEP 55150-000, Belo Jardim-PE.

Justificativa

Com as últimas chuvas que caíram em todos recantos do Município de Belo Jardim, trouxe esperança ao homem sofrido do campo, mas ao mesmo tempo tristeza, haja vista a falta de recursos para aquisição de tratores(aração de terra) e aquisição de sementes.

Peço apoio aos meus nobres pares no sentido de aprovarem essa importante solicitação do povo de Belo Jardim.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2006.

Izaías Régis Deputado

Indicação N° 5303/2006

Indicamos á Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Presidente da Celpe Roberto Manoel Guedes Alcoforado, no sentido de instalar **um poste**, na Rua Antônio José dos Santos (próximo a casa nº 139) , no Bairro São Francisco, no município de Escada.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Sr. Jandelson Gouveia da Silva - Prefeito do Município de Escada, ao Presidente da Câmara Municipal de Escada - Sr. Luiz Wanderley

Recife, 20 de abril de 2006

Buarque de Melo e aos demais vereadores da Câmara Municipal de Escada.

Justificativa

O referido bairro possui deficiência na iluminação publica devido a falta de postes em algumas ruas. A rua Antônio José dos Santos possui uma grande extensão e é exemplo disto, contando na rua pontos isolados de iluminação.

Portanto seria de grande importância o cumprimento do pleito em questão, pois seria o meio de viabilizar a energia para varias casas da rua que ainda não dispõem desse tipo de serviço.

Diante de tão simples e justo pleito, solicitado aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2006.

João Fernando Coutinho Deputado
--

Indicação N° 5304/2006

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao secretário estadual de Produção Rural e Reforma Agrária, engenheiro Ricardo Rodrigues, no sentido de viabilizar a doação de sementes e implementos agrícolas para os produtores rurais do município de Cupira, tendo em vista o ofício STR 05/2006, de 31 de março do ano em curso, oriundo do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cupira, e, para tanto, da presente proposta dela dê-se conhecimento ao prefeito de Cupira, senhor José Inácio, a vice-prefeita, senhora Fátima Lessa; ao presidente da Câmara Municipal, vereador Benes João da Silva e demais pares daquele egrégio colegiado, assim como ao edil Josenildo Benas da Silva, que subscreve o referenciado documento.

Justificativa

É que os agricultores de Cupira vem encontrando dificuldades no cultivo da terra, posto que, até a presente data, não tem recebido nenhum incentivo da secretaria estadual de Produção Rural e Reforma Agrária.

Não fosse a Prefeitura, daquela cidade, os agricultores estariam em situação vexatória, razão pela qual apela para o poder público estadual no sentido de fornecer sementes e implementos agrícolas, gestão e grande alcance social, considerando a exiguidade de tempo, visto que o inverno já se avizinha.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2006.

Guilherme Uchôa Deputado

Indicação N° 5305/2006

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao governador do Estado, senhor José Mendonça Bezerra Filho, no sentido de viabilizar a construção de uma escola no distrito de Botafogo, Itapissuma, e, para tanto, da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao secretário estadual de Educação, professor Mozart Neves Ramos; ao prefeito de Itapissuma, senhor Clóvis Cavalcanti do Rego Barros, a vice-prefeita, Irmã Teça; ao presidente da Câmara, vereador Massilon e demais pares daquele agosto colegiado.

Justificativa

A presente proposta se justifica pela falta de escola, no distrito de Botafogo, Itapissuma, que conta com uma população de 2000 pessoas, ou pouco mais, sendo na sua grande maioria constituída de trabalhadores rurais.

A construção de uma escola estadual dos ensinso fundamental e médio, proporcionará a coletividade bem-estar social, evitando, dessarte, o deslocamento dos alunos de Botafogo para a sede do município.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2006.

Guilherme Uchôa Deputado

Indicação N° 5306/2006

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes, engenheiro Alexandre José Valença Marques, no sentido de viabilizar a construção de casas populares no distrito de Botafogo, Itapissuma, e, para tanto, da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao prefeito de Itapissuma, senhor Clóvis Cavalcanti do Rego Barros, a vice-prefeita, Irmã Teça; ao presidente da Câmara, vereador Massilon e demais pares daquele agosto colegiado.

Justificativa

A presente proposta se justifica pela escassez de casa própria, no distrito de Botafogo, Itapissuma, com uma população mais ou menos numerosa, sendo na sua grande maioria constituída de trabalhadores rurais.

A construção de casas populares, se impõe em razão de nem todas casas sejam condignas e a construção de casas populares trará grande benefício à população daquela localidade.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2006.

Guilherme Uchôa Deputado

Indicação N° 5307/2006

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao ministro dos Transportes, senhor Paulo Sérgio Passos, ao coordenador-geral da 4ª UNIT/PE, engenheiro Marcos César Crispim Lima e ao governador de Pernambuco, senhor José Mendonça Bezerra Filho, objetivando a **inclusão de uma passarela**, obedecidos os critérios técnicos, no distrito de Botafogo, Itapissuma e **dois (2) abrigos de ônibus** no mesmo local, e, para tanto, dela dê-se conhecimento ao prefeito de Itapissuma, senhor Clóvis Cavalcanti do Rego Barros, a vice-prefeita, Irmã Teca; ao presidente da Câmara, vereador Massilon e demais pares daquele agosto colegiado.

Justificativa
<p> </p>
A presente proposta se justifica pelo fato de garantir a proteção dos pedestres na localidade denominada Botafogo, distrito de Itapissuma, assim como proporcionar mais segurança, com a duplicação da BR 101 Norte, posto que o referenciado distrito é constituído, na sua grande maioria, por trabalhadores rurais, abrangendo considerável número de habitantes, residentes em aproximadamente 400 casas, dependendo, exclusivamente, de transporte coletivo para Goiana e adjacências e, principalmente, até Itapissuma, sede do distrito, considerando ainda, tratar-se de um trecho ermo, sujeito à ação dos marginais, que grassam em Pernambuco.
Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2006.

Guilherme Uchôa
Deputado

Indicação N° 5308/2006

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao diretor-presidente da EMTU, engenheiro Luiz José Inojosa de Medeiros, no sentido de viabilizar a expansão de mais linhas, integrando com o terminal da EMTU na PE 15 e que atendam a demanda dos usuários de transporte, e, para tanto, dela dê-se conhecimento aos prefeitos da Região Metropolitana do Recife.

Justificativa
<p> </p>

É que o compromisso político e, principalmente, técnico, em priorizar o Sistema Estrutural Integrado - SEI, que permite a população fazer inúmeros deslocamentos pagando uma tarifa única, é um dos obstáculos à criação de novas linhas de ônibus no grande Recife.

A população não compreende, por não entender que 20 anos depois de criado, tenha apenas 40% da sua capacidade implantada. Não obstante as ponderações da EMTU, outros critérios técnicos para a criação de outras linhas, devem ser levadas a efeito.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2006.
<p> </p>
Guilherme Uchôa
Deputado

Indicação N° 5309/2006

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao governador do Estado, senhor José Mendonça Bezerra Filho, ao secretário de Defesa Social, delegado da Polícia Federal, senhor Rodney Rocha Miranda, ao chefe de Polícia Civil, delegado Djalma Raposo e ao comandante geral da Polícia Militar de Pernambuco, coronel José Cláudio da Silva, no sentido de intensificar o policiamento no Estado de Pernambuco, posto que à violência que grassa em todo o território, já atingiu níveis insuportáveis.

Justificativa
<p> </p>

É que, durante o feriadão, foram registrados 30 homicídios, sem contar em outros tantos delitos que tanto afligem o povo pernambucano.

Trinta pessoas foram assassinadas durante a sexta-feira santa, sendo que a maioria dos homicídios ocorreu nos municípios do grande Recife.

No interior do Estado, a situação não foi diferente, haja visto que no município de Aliança, Zona da Mata Norte, na noite de sábado, registrou-se assassinatos, com abrangência em Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe e Amaraji. Gravatá foi "**contemplada**" com inúmeros assaltos e pequenos furtos.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2006.
<p> </p>
Guilherme Uchôa
Deputado

Indicação N° 5310/2006

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao diretor-presidente da CELPE Grupo NeoEnergia, engenheiro Roberto Alcoforado, no sentido de enviar estudos objetivando implantar energia elétrica nas residências de Pirajuí de Dentro, Igarassu e para tanto dê-se conhecimento ao prefeito de Igarassu, senhor Severino Sousa e Silva, com endereço à Praça da Bandeira, 14, Sítio Histórico, Igarassu; ao presidente da Câmara Municipal,

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

vereador Luiz Cavalcanti dos Passos e demais pares daquele colendo colegiado; ao presidente do Conselho de Moradores de Pirajuí, senhor Fernando Ribeiro, com endereço, para correspondência, neste Gabinete e ao articulador político, senhor Claudemir da Silva Jerônimo, com endereço à rua Betânia José de Carvalho,32, CEP 53600-000, Cruz de Rebouças, Igarassu.

Justificativa
<p> </p>
É que no distrito de Pirajuí de Dentro, Igarassu possui rede elétrica, porém a comunidade não é contemplada com a energia, visto que a posteação existente leva energia para o distrito de Cueiras, Igarassu, distante 1km, passando por Pirajuí de Dentro. No referenciado distrito existem aproximadamente 250 moradores, em sua maioria, pescadores. Tal solicitação se impõe, pelo fato de não poderem desfrutar dos benefícios advindos da energia elétrica, tais como geladeira, televisão, entre outros.
Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2006.

Guilherme Uchôa
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 3856/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja solicitada uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, presidida pela **COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA** em conjunto com as Comissões de Agricultura e Política Rural, Negócios Municipais, Desenvolvimento Econômico, Defesa do Meio Ambiente, com seus respectivos membros titulares e suplentes, com data a ser marcada , no Clube do Distrito de Serro Azul em Palmares; com a finalidade de discutir assuntos de relevante importância pertinentes a Cooperativa Tiriri, naquele município.

Justificativa
<p> </p>

A Cooperativa Tiriri representada por cerca de 2.500 membros da entidade que possui terra em sete municípios do Estado (Palmares, Paudálho, Catende, Bonito, Ipojuca, Cortês e Cabo de Santo Agostinho).

O INCRA comprometeu-se a realizar vistorias em todas as áreas da Cooperativa Tiriri e também de entrar com uma ação pedindo o cancelamento de todos os leilões de terras da Cooperativa realizados pelo Banco do Brasil.

O apoio do INCRA à causa dos agricultores da Cooperativa Tiriri é fundamental no sentido de ajudar a desenvolver a região. Muitas famílias da Mata Sul dependem, direta e indiretamente, da Tiriri para sobreviver.

Este é um pleito de extremo importância para o desenvolvimento daquela região.

Portanto, conclamo meus ilustres pares para a aprovação de importante Requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2006
<p> </p>
João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento N° 3857/2006

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos desta Casa no dia de hoje, **VOTO DE PROFUNDO PESAR**, pelo falecimento do Sr. DIONON PIRES DE CARVALHO, ocorrido no dia 16 abril de 2006, no município de Serra Talhada.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento as filhas Sras. Virtuosa Cantarelli Pires, Aderlina Cantarelli Pires, Nadja Maria Cantarelli Pires, na Rua Comélio Soares, 400, CEP: 56900-000, Centro, Serra Talhada – PE, ao Sr. Lourinaldo Pires de Carvalho, na Rua Anibal Cantarelli, s/nº, Centro e Sra. Maria Auxiliadora Cantarelli, na Rua Joaquim Lucas de Barros, s/nº, Centro, CEP: 56980-000, Mirandiba – PE.

Justificativa
<p> </p>
O Senhor Dionon Pires de Carvalho, nasceu no dia 16 de janeiro de 1909, na Fazenda Umbuzeiro, na cidade de Mirandiba, e faleceu aos 97 anos idade, na cidade de Serra Talhada. Sua vida sempre girou em torno da família e do trabalho na agricultura. Deixou oito filhos; Espedito, Maria Auxiliadora, Lourinaldo, Aderlina, Virtuosa, José Anchieta, Nadja e Dilma. Conduziu sua vida com honradez e probidade, conquistando assim, a admiração, não só dos seus familiares e amigos, mas também de todos que o conheceram, quer na vida íntima ou profissional, sempre prezando por uma imagem de homem digno e íntegro. No seio de sua família deixa incomensurável saudade aos filhos, filhas e demais familiares, restando também, seus amigos consternados com esta irreparável perda.
Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2006

Nelson Pereira
Deputado

Requerimento N° 3858/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Antonieta Gomes.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos filhos, **Hermilo Ferreira Gomes Neto**, com endereço na Rua das Moças, nº 386, Arruda, Recife/PE, CEP: 52.120-320; **Romildo José Ferreira Gomes Filho**, com endereço na Av. Apipucos, nº 235, apto. 201, Apipucos, Recife/PE, CEP: 52.071-000; **Antônio Carlos Ferreira Gomes**, com endereço na Av. João de Barros, nº 471, apto. 302 - Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-180; **Alice Clea Gomes Rios**, com endereço na Rua das Moças, nº 78, Arruda, Recife/PE, CEP:52.120-320; **Anália Márcia Gomes Paranhos**, com endereço na Rua Teles Júnior, nº 125, apto. 302 - Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.050-040; **Ana Maria Gomes Cascardo**, com endereço na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 5100, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53.303-260 e **Carlos Antônio de Araújo Ferreira Gomes**, com endereço na Av. João de Barros, nº 471, apto. 502, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-180.

Justificativa
<p> </p>

O requerimento que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dirigir à referida família, através do seu filho, o vereador Romildo José Ferreira Gomes Filho, os devidos pêsames pela perda irreparável da sua matriarca, uma mulher exemplar, que sempre soube vencer os desafios da vida com altivez e seriedade.

A Sra. Antonieta Gomes faleceu no último dia 14 de abril, deixando seus familiares e amigos bastante tristes e consternados apesar de terem a certeza de que ela está mais perto de Deus. Deixa sete filhos, 17 netos e seis bisnetos.

Era uma pessoa muito culta. Tinha sólido conhecimento sobre assuntos divulgados na imprensa, com destaque para matérias políticas. Sua contribuição foi significativa para o mandato do seu marido, Romildo Gomes, que foi vereador do Recife, no período de 1947 a 1968.

Ressalte-se que, este ano, precisamente em 8 de fevereiro, ela comemorou 90 anos junto com seus familiares e amigos mais próximos. Viveu intensamente e participou ativamente da vida social e política da região.

A mensagem luminosa deixada por ela, fortalecida pela presença na vida de todos os filhos, bem como no apego e dedicação aos netos e bisnetos, a quem pedimos ao Pai seu descanso eterno.

Portanto, é justo que esta Casa Legislativa apresente Voto de Pesar pelo falecimento da bondosa e estimada matriarca. Que Deus derrame suas bênçãos e conforte seus entes queridos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2006
<p> </p>
Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 3859/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo *"Mais um desafio urbano"*, de autoria do governador de Pernambuco, Mendonça Filho, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 16 de abril de 2006.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao governador do Estado de Pernambuco, **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço no Palácio dos Campos das Princesas, Praça da República, s/n - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50.010-050; ao senador de Pernambuco, **Marco Antônio de Oliveira Maciel**, com endereço no Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I - Térreo - Brasília - DF - CEP: 70165-900 e ao deputado federal, **André de Paula**, com endereço na Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 423 - Brasília - DF - CEP: 70160-900.

Justificativa
<p> </p>

O artigo supramencionado atine para o rápido crescimento das cidades e a necessidade de identificar alternativas que viabilizem o bem-estar social, com destaque para os vazios urbanos, hoje escassos e ameaçados pela acelerada expansão urbana.

O competente autor destaca o projeto Encanta Moça, uma iniciativa que tem por objetivo planejar um espaço na Zona Sul do Recife para lazer e convivência, garantindo impactos ambientais sustentáveis e proporcionando melhoria na qualidade de vida dos pernambucanos.

Portanto, segue na íntegra o texto em destaque:

“Mais um desafio urbano
A Região Metropolitana do Recife é o exemplo do processo de crescimento acelerado por que passam as nossas cidades. Entre os anos 60 e 90, elas receberam mais de 100 milhões de habitantes – hoje, cerca de 80% da população brasileira vive nas cidades.
Cidades que crescem para cima e para as periferias, se expandindo horizontal e verticalmente, no contínuo movimento em busca de espaço, o que resulta na deterioração da qualidade de vida. Cidades que expõem, pelos equívocos de políticas públicas frágeis e desarticuladas, o drama cotidiano de milhões de brasileiros sobrevivendo em condições inaceitáveis.
Neste quadro, vazios urbanos dispondo de infra-estrutura são escassos e sofrem a pressão permanente da expansão urbana. Este é o retrato da Região Metropolitana do Recife, como o é de todos os grandes centros urbanos do País. Em seu núcleo central, formado por Recife, Olinda e parte de Jaboatão dos Guararapes, são visíveis os efeitos do crescimento não ordenado.
Com efeito, cabe à sociedade e aos governantes identificar alternativas de enfrentamento para esse processo de concentração acelerado das cidades, seja promovendo o seu

planejamento e controle, seja criando oportunidades para alterar as tendências de degradação do tecido urbano.

Por essa razão, o Parque Encanta Moça vem ao encontro do duplo desafio – planejar e criar oportunidades. Assim, ao propor uma intervenção para expressiva área no território recifense – o vazio urbano decorrente da desativação do Aeroclube, o Governo de Pernambuco responde, de maneira concreta, ao desafio de atuar na busca do equilíbrio e melhoria da cidade-metrópole.

A necessidade de promover a relocação do Aeroclube, cujas funções são essenciais para a formação de pilotos, tendo prestado relevantes serviços ao longo de sua trajetória, transforma-se numa proposta que a um só tempo, assegura o pleno aproveitamento de uma gleba-fazenda, com seus 230 mil metros quadrados, como permite ofertar espaços de qualidade para habitação e lazer.

Neste sentido, destaca-se na proposta a criação do Parque Encanta Moça, uma área de lazer e convivência, com 48 mil metros quadrados que irá suprir uma reconhecida carência na Zona Sul do Recife. O projeto prevê ainda a criação de espaços vocacionados para empreendimentos habitacionais e comerciais, unidades da Polícia Militar e a Escola de Pilotos. Este conjunto de equipamentos está planejado para uma inserção positiva na região, gerando impactos ambientais saudáveis e facultando a ordenada expansão do território.

O Projeto do Parque do Encanta Moça, no plano institucional, reveste-se de uma modelagem que incorpora a um só tempo o Governo de Pernambuco, a Prefeitura do Recife, o Aeroclube de Pernambuco e o setor privado. Para tanto, deve-se desenvolver uma operação urbana consorciada, capaz de integrar os vários interesses no sentido de promover uma intervenção articulada e voltada para objetivos que beneficiem o povo pernambucano.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2006
<p> </p>
Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 3860/2006

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legistivos de hoje, VOTO DE PESAR, pelo falecimento do jurista Miguel Reale, falecido dia 14 de abril do ano em curso, aos 95 anos, em sua residência, São Paulo, capital, e, para tanto, da presente proposição, dê-se conhecimento ao presidente da Ordem dos Advogados do São Paulo, advogado Roberto Busato; ao governador do Estado de São Paulo, Cláudio Lembo; ao prefeito da daquela capital, senhor Ricardo Kassab; a diretora da Universidade de São Paulo, professora Suely Vilela, com endereço na rua da Reitoria, 109, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05508-900; ao presidente da Academia Brasileira de Letras, acadêmico Marcos Vinícios Vilaça; ao presidente da Academia Pernambucana de Letras, acadêmico Waldênio Porto, com endereço à avenida Rui Barbosa, 1596, Graças, Recife, CEP 52010-050; ao presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccção de Pernambuco, advogado Júlio Oliveira; ao presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador Fausto Freitas; ao procurador-geral do Ministério Público de Pernambuco, procurador Francisco Sales; ao governador do Estado de Pernambuco, senhor José Mendonça Bezerra Filho; ao magnífico reitor da Universidade Federal de Pernambuco, professor Amaro Lins; ao magnífico reitor da Universidade Católica de Pernambuco, padre José Acrízio Vale Sales, S.J, sito à rua do Príncipe, 526, Boa Vista, CEP 50050-900, Recife, Pernambuco.

Justificativa
<p> </p>

Acometido de infarto do Miocárdio, morreu, aos 95 anos, na madrugada do dia 14 do corrente mês, em sua residência, São Paulo, capital, o jurista Miguel Reale, considerado o pai do Novo Código Civil Brasileiro. Pensador paulistano de nomeada, autor de vasta obra multidisciplinar, era professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e imortal da Academia Brasileira de Letras. Supervisor da Comissão Elaboradora e Revisora do Código Civil, o jurista foi secretário de Justiça de São Paulo em 1947 e em 1963, além de reitor da Universidade daquele Estado, por duas vezes.

Além de atuar na área de Direito, Miguel Reale fundou o Instituto Brasileiro de Filosofia, em 1949, e a Sociedade Interamericana de Filosofia, em 1954.

Miguel Reale **"deixa uma obra imperecível, não só no campo do pensamento, no campo da literatura, mas especialmente ao ter promovido e coordenado a edição do Novo Código Civil...e os seus ideais de justiça estarão presentes todos os dias"**.

Paulista de São Bento da Sapucaí, São Paulo, Miguel Reale escreveu, entre outras obras, a tese Fundamentos do Direito, em 1940, tornando-se internacionalmente conhecida.

Era doutor Honoris Causa de quinze universidades brasileiras e no exterior, onde recebeu vários prêmios e muitas condecorações.

Miguel Reale também teve atuação destacada na área da filosofia, tendo escrito e publicado mais de 60 obras, entre elas sobre Filosofia Jurídica, Filosofia do Direito, Teoria Geral do Estado, Teoria Geral do Direito e peosia.

Miguel Reale era "um grande jurista comprometido com a realidade contemporânea".

Isto Posto, rogo dos ilustres pares a aprovação da presente proposta, considerando de grande importância nos campos da Filosofia e do Direito. Sendo eu advogado militante e juiz de Direito aposentado, não poderia deixar de registrar a passagem de tão ilustre brasileiro, cultivador do Direito e professor emérito.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2006
<p> </p>
Guilherme Uchôa
Deputado

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA:

Deputado Romário Dias	-	Presidente
Deputado Ettore Labanca	-	1º Vice - Presidente
Deputado Raimundo Pimentel	-	2º Vice - Presidente
Deputado João Negromonte	-	1º Secretário
Deputado Guilherme Uchôa	-	2º Secretário
Deputado Sérgio Leite	-	3º Secretário
Deputada Carla Lapa	-	4º Secretário

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

GOVERNO

Deputado Bruno Araújo	-	Líder
Deputado Henrique Queiroz	-	Vice-Líder

OPOSIÇÃO

Deputado Isaltino Nascimento	-	Líder
Deputado Augusto César	-	Vice - Líder

PFL (11 membros)

Deputado Augusto Coutinho	-	Líder
Deputado Ciro Coelho	-	1º Vice - Líder
Deputado Elias Lira	-	2º Vice - Líder

PSDB (06 membros)

Deputado Pedro Eurico	-	Líder
Deputado Antônio Moraes	-	Vice-Líder

PTB (06 membros)

Deputado Izaías Régis	-	Líder
Deputada Malba Lucena	-	Vice-Líder

PMDB (05 membros)

Deputada Jacilda Urquiza	-	Líder
Deputada Aurora Cristina	-	Vice - Líder

PT (04 membros)

Deputada Teresa Leitão	-	Líder
Deputado Roberto Leandro	-	Vice-Líder

PSB (05 membros)

Deputado Aglailson Júnior	-	Líder
Deputado Soldado Moisés	-	Vice-Líder

PMN (02 membros)

Deputado Silvio Costa	-	Líder
-----------------------	---	-------

PP (02 membros)

Deputada Ana Cavalcanti	-	Líder
-------------------------	---	-------

PDT (02 membros)

Deputado José Queiroz	-	Líder
-----------------------	---	-------

PPS (01 membro)

Deputado Betinho Gomes	-	Líder
------------------------	---	-------

PL (01 membro)

Deputado Sebastião Oliveira Júnior	-	Líder
------------------------------------	---	-------

PC do B (01 membro)

Deputado Nelson Pereira	-	Líder
-------------------------	---	-------

PSC (01 membro)

Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder
---------------------------------	---	-------

PV (01 membro)

Deputado Lourival Simões	-	Líder
--------------------------	---	-------

PRTB (01 membro)

Deputada Ana Rodovalho	-	Líder
------------------------	---	-------

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:

1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

TITULARES:	PARTIDO
DEPUTADO BRUNO RODRIGUES	PSDB - PRESIDENTE
DEPUTADO ALF	PTB – VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL
DEPUTADO CIRO COELHO	PFL
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT
DEPUTADA JACILDA URQUISA	PMDB
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT
DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PL

SUPLENTES	PARTIDO
DEPUTADO ADELMO DUARTE	PFL
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB
DEPUTADA AURORA CRISTINA	PMDB
DEPUTADO BRUNO ARAÚJO	PSDB
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV
DEPUTADO ROBERTO LIBERATO	PFL
DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PSB
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT

2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

TITULARES:
DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO
DEPUTADO ADELMO DUARTE
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO GERALDO COELHO
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO
DEPUTADO SILVIO COSTA

SUPLENTES

DEPUTADA ANA CAVALCANTI
DEPUTADA ANA RODOVALHO
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
DEPUTADO CIRO COELHO
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS
DEPUTADO NELSON PEREIRA
DEPUTADO MANOEL FERREIRA
DEPUTADO RICARDO TEOBALDO

3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TITULARES:

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
DEPUTADA AURORA CRISTINA
DEPUTADO BETINHO GOMES
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
DEPUTADA TERESA LEITÃO

SUPLENTES

DEPUTADO BRUNO ARAÚJO
DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
DEPUTADO NELSON PEREIRA
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR
DEPUTADO SILVIO COSTA

4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS

TITULARES:

DEPUTADO IZAIAS RÉGIS
DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA
DEPUTADA ANA RODOVALHO
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR
DEPUTADO MANOEL FERREIRA

SUPLENTES

DEPUTADA CEÇA RIBEIRO
DEPUTADO CIRO COELHO
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
DEPUTADO GERALDO COELHO
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULARES:

DEPUTADO ROBERTO LIBERATO
DEPUTADA TERESA LEITÃO
DEPUTADO GERALDO COELHO
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES
DEPUTADO SILVIO COSTA

SUPLENTES

DEPUTADA ANA CAVALCANTI
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADA JACILDA URQUISA
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO

6ª COMISSÃO: DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TITULARES:

DEPUTADO RICARDO TEOBALDO
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO
DEPUTADA DILMA LINS
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES
DEPUTADO

SUPLENTES

DEPUTADA ANA RODOVALHO
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
DEPUTADO PEDRO EURICO

7ª COMISSÃO: AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

TITULARES:

DEPUTADO FERNANDO LUPA
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADA AURORA CRISTINA
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS

SUPLENTES

DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
DEPUTADO NELSON PEREIRA

8ª COMISSÃO: SAÚDE

TITULARES:

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
DEPUTADO NELSON PEREIRA
PRESIDENTE
DEPUTADO ADELMO DUARTE
DEPUTADA ANA CAVALCANTI
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

SUPLENTES

DEPUTADO ELIAS LIRA
DEPUTADA AURORA CRISTINA
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS
DEPUTADO MARCANTONIO DOURADO
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO

TITULARES:

PFL – PRESIDENTE
PFL – VICE-PRESIDENTE
PSDB
PFL
PP
PSB
PTB
PT
PMN

PARTIDO

PP
PRTB
PTB
PFL
PFL
PC do B
PFL
PMDB

PARTIDO

PDT – PRESIDENTE
PMDB – VICE-PRESIDENTE
PPS
PFL
PT

PARTIDO

PSDB
PSDB
PC do B
PL
PMN

PARTIDO

PTB – PRESIDENTE
PTB – VICE-PRESIDENTE
PRTB
PSB
PFL

PARTIDO

PSB
PFL
PMDB
PFL
PDT

PARTIDO

PFL – PRESIDENTE
PT – VICE-PRESIDENTE
PFL
PV
PMN

PARTIDO

PP
PTB
PMDB
PFL
PT

PARTIDO

PMDB – PRESIDENTE
PSB – VICE-PRESIDENTE
PFL
PV
P

PARTIDO

PRTB
PP
PT
PDT
PSDB

PARTIDO

PSDB – PRESIDENTE
PTB – VICE-PRESIDENTE
PMDB
PP
PTB

PARTIDO

PMDB
PSB
PV
PFL
PC do B

PARTIDO

PFL – PRESIDENTE
PC do B – VICE-
PFL
PP
PT

PARTIDO

PFL
PMDB
PTB
PTB
PT

9ª COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

TITULARES:

DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
DEPUTADA DILMA LINS
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

SUPLENTES

DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR
DEPUTADO BETINHO GOMES
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
DEPUTADO GERALDO COELHO
DEPUTADA TERESA LEITÃO

10ª COMISSÃO: DEFESA DA CIDADANIA

TITULARES:

DEPUTADO ROBERTO LEANDRO
DEPUTADO BETINHO GOMES
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO PEDRO EURICO
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO

SUPLENTES

DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADA JACILDA URQUISA
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

11ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULARES:

DEPUTADO ALF
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
DEPUTADO CIRO COELHO
DEPUTADO FERNANDO LUPA
DEPUTADO NELSON PEREIRA

SUPLENTES

DEPUTADA ANA CAVALCANTI
DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA
DEPUTADO GERALDO COELHO
DEPUTADO SILVIO COSTA
DEPUTADA TERESA LEITÃO

12ª COMISSÃO: NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E ASSUNTOS DE INTERESSE LATINO AMERICANO

TITULARES:

DEPUTADO MANOEL FERREIRA
DEPUTADO BRUNO ARAÚJO
DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

SUPLENTES

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
DEPUTADO MARCANTONIO DOURADO

13ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

TITULARES:

DEPUTADA JACILDA URQUISA
DEPUTADA TERESA LEITÃO
DEPUTADA ANA CAVALCANTI
DEPUTADA ANA RODOVALHO
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO

SUPLENTES

DEPUTADA AURORA CRISTINA
DEPUTADA DILMA LINS
DEPUTADA MALBA LUCENA
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR

14ª COMISSÃO: ÉTICA

TITULARES:

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADA ANA CAVALCANTI
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS
DEPUTADO ROBERTO LIBERATO
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

SUPLENTES

DEPUTADA AUGUSTO COUTINHO
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADA AURORA CRISTINA
DEPUTADO BRUNO ARAÚJO
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
DEPUTADO MANOEL FERREIRA
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO

15ª COMISSÃO: REDAÇÃO DE LEIS

TITULARES:

DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR
DEPUTADO ELIAS LIRA
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

SUPLENTES

DEPUTADA ANA RODOVALHO
DEPUTADO ALF
DEPUTADA JACILDA URQUISA
DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO
DEPUTADO